

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 1 / 030

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére.....	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	5
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	7
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.....	8
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	9
Prefeitura Municipal de Palmas.....	13
Prefeitura Municipal de São João.....	17
Prefeitura Municipal de Verê.....	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Contrato nº 252/2025

Inexigibilidade 16/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 11.504.898/0001-51.

Valor: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais)

Vigência: 23/06/2025 Término: 23/06/2026

Licitação: Inexigibilidade 16/2025

Objeto: Credenciamento para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 253/2025

Inexigibilidade 16/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PROJETOIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 43.579.755/0001-03.

Valor: R\$ 819.500,00 (Oitocentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais)

Vigência: 23/06/2025 Término: 23/06/2026

Licitação: Inexigibilidade 16/2025

Objeto: Credenciamento para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 254/2025

Inexigibilidade 16/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: DIVISA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 05.502.798/0001-93.

Valor: R\$ 907.000,00 (Novecentos e Sete Mil Reais)

Vigência: 23/06/2025 Término: 23/06/2026

Licitação: Inexigibilidade 16/2025

Objeto: Credenciamento para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 255/2025

Inexigibilidade 16/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CARLA C. HEINZEN LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 57.171.473/0001-79.

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Vigência: 23/06/2025 Término: 23/06/2026

Licitação: Inexigibilidade 16/2025

Objeto: Credenciamento para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 256/2025

Inexigibilidade 16/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MATCIULEVICZ E CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 18.851.624/0001-88.

Valor: R\$ 1.345.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)

Vigência: 23/06/2025 Término: 23/06/2026

Licitação: Inexigibilidade 16/2025

Objeto: Credenciamento para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 257/2025

Inexigibilidade 16/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: AZ PROFISSIONAIS ASSOSSIADOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 45.748.830/0001-30.

Valor: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais)

Vigência: 23/06/2025 Término: 23/06/2026

Licitação: Inexigibilidade 16/2025

Objeto: Credenciamento para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 258/2025

Pregão Eletrônico 22/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PROTEGGERE IND E COM DE EPI'S LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 12.670.981/0001-63.

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Vigência: 24/06/2025 Término: 24/06/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 22/2025

Objeto: Aquisição de EPI's para suprir as necessidades das secretarias municipais.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 263/2025

Pregão Eletrônico 22/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 24.402.903/0001-67.

Valor: R\$ 1.575,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)

Vigência: 24/06/2025 Término: 24/06/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 22/2025

Objeto: Aquisição de EPI's para suprir as necessidades das secretarias municipais.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod449772

DECRETO Nº 46/2025

Institui o Programa Ampére Digital no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Ampére.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os fluxos de trabalho internos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de reduzir os custos ao erário e os danos ao Meio Ambiente com a redução do uso de material de impressão;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços da Administração Municipal, bem como de modernizar os sistemas de comunicação do Poder Público com a população, tornando o protocolo e a Ouvidoria Municipal acessíveis, ágeis e capazes de processar e atender as demandas com resposta eficientes;

DECRETA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º—Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Ampére, o Programa Ampére Digital, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Parágrafo Único. A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente.

Art. 2º—Para fins deste Decreto, consideram-se:

Assinatura Digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;

Assinatura Eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo;

Autenticidade: credibilidade de documentos livre de adulteração;

Captura de Documento: incorporação de documentos nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistemas eletrônicos;

Documento Digital: documento codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;

Documento Digitalizado: documento óbito a partir de conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informações específicos;

Integridade: propriedade do documento completo e inalterado;

Legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;

Preservação Digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidades dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;

Processo Eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digital ou digitalizados;

Processo Híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão;

Art. 3º–São objetivos do Programa Ampère Digital:

Produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada; Possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;

Assegurar a proteção de autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legalidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DE DOCUMENTOS

Art. 4º–A gestão de documentos do Município de Ampère deve ser realizada exclusivamente por meio de memorando eletrônico, ofício eletrônico e protocolo eletrônico.

§1º. A finalidade do memorando eletrônico é formalizar a gestão de documentos internos quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:

Solicitar execução de atividades;

Solicitar compras;

Agendar reuniões;

Solicitar informações;

Encaminhar documentos;

Solicitar providências rotineiras;

Solicitar pareceres;

Outros assuntos considerados de mero expediente.

§2º. Os ofícios eletrônicos, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, serão encaminhados para destinatários fora da Administração Municipal por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.

§3º. Os protocolos iniciados no âmbito do Município serão gerados pelo requerente de forma eletrônica ou presencial na Secretaria competente, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que o fundamentem.

Art. 5º–Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, deverão receber obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passarão a circular dentro dos setores competentes.

Parágrafo Único. A responsabilidade pela guarda excessiva ou pelo descarte indevido dos documentos, sejam eletrônicos ou impressos, é da unidade emissora.

Art. 6º–Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:

Fornecimento de comprovante ao requerente que efetuou o protocolo de forma presencial; Quando a legislação exigir;

Juntada a processo administrativo, quando o assunto o exigir.

Parágrafo Único. A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do agente público que juntou o documento no processo administrativo.

Art. 7º–A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observará as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e das demais normas aplicáveis.

Art. 8º–A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital, emitida conforme padrões definidos pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato.

§1º. O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuários e senha.

§2º. Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 9º–Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos em Lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.

§1º. Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

§2º. Na hipótese prevista no §1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponíveis por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao retorno da responsabilidade.

§3º. Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da Lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo órgão da Administração Pública detentor do documento.

CAPÍTULO III

DAS CAIXAS DE MENSAGENS

Art. 10º – O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente pelo sistema adotado pelo Município.

Art. 11º–O titular do órgão terá acesso à caixa de mensagens da unidade que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:

Manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;

Delegar acesso a outros servidores públicos à caixa de mensagens da unidade;

Efetuar log-off, sempre que se ausentar da unidade, a fim de evitar acesso indevido;

Comunicar a Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação e Telecomunicações a utilização indevida da caixa da unidade;

Zelar:

Pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;

Pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;

Pela leitura dos documentos recebidos;

Pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;

Pela resposta ou encaminhamento de demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

CAPÍTULO IV

DA DIGITALIZAÇÃO

Art. 12º–O procedimento de digitalização observará as disposições da Lei Federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, bem como os critérios técnicos definidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação, devendo preservar a integridade, a autenticidade, a legibilidade, e, se for o caso, o sigilo do documento digitalizado.

§1º. A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito da Administração Pública será acompanhada da conferência da integridade do documento.

§2º. A conferência da integridade a que alude o §1º deste artigo deverá registrar se houve exibição de documento original, de cópia autenticada por serviços notariais e de registro, de cópia autenticada administrativamente ou cópia simples.

§3º. Na digitalização de documentos, observar-se-á o seguinte:

Os resultantes de original serão considerados cópia autenticada administrativamente;

Os resultantes de cópia autenticada por serviços notariais e de registro serão considerados cópia autenticada administrativamente;

Os resultantes de cópias simples serão assim considerados.

§4º. O agente público que receber documento não digital deverá proceder à sua imediata digitalização, restituindo o original ao interessado.

§5º. Na hipótese de ser inviável a digitalização ou a restituição do documento não digital, este ficará sob guarda do órgão da Administração Pública, podendo ser eliminado após o cumprimento de prazos de guarda previstos em regulamento específico.

Art. 13º–O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitalizados para juntada a processo eletrônico.

§1º. O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá por eventuais fraudes nos termos da Lei.

§2º. Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.

§3º. A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a Lei expressamente o exigir, ou nas hipóteses previstas nos artigos 14 e 15 deste Decreto.

Art. 14º–A integridade do documento digitalizado poderá ser impugnada mediante alegação fundamentada de adulteração, hipótese em que será instaurado, no âmbito do respectivo órgão da Administração Pública, procedimento para verificação.

Art. 15º–Os órgãos da Administração Pública poderão, motivadamente, solicitar a exibição do original de documento digitalizado ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Art. 16º–Nos casos de indisponibilidade do ambiente digital de gestão documental, os atos poderão ser praticados em meio físico, podendo-se à oportuna digitalização nos termos do artigo 12 deste Decreto.

Parágrafo Único. Os documentos não digitais produzidos na forma prevista no caput deste artigo, mesmo após sua digitalização, deverão cumprir os prazos de guarda previstos em regulamento próprio.

Art. 17º–As unidades de protocolo dos órgãos da Administração Pública caberá monitorar a produção de documentos digitais e observar sua conformidade com os planos de classificação de documentos oficializados.

CAPÍTULO V

DA EMPRESA CONTRATADA

Art. 18º–À empresa contratada cabe o desenvolvimento, a implantação, o processamento e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para o Programa Ampère Digital, bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos órgãos da Administração Pública, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 19º–Ao Departamento de Tecnologia da Informação, por meio de seu Corpo Técnico, caberão as seguintes atribuições:

Promover estudos para a aplicação de tecnologias da informação às atividades de produção, gestão, preservação, segurança e acesso aos documentos e informações arquivísticas;

Propor a edição de normas que se fizerem necessárias para o ambiente digital de gestão documental;

Propor metodologia e orientar os órgão e entidades da Administração Pública no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo;

Propor e zelar pela observância das regras de negócio na parametrização e aprimoramento tecnológico de soluções.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º–Compete a cada unidade administrativa orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Município.

Art. 21 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 27 DE JUNHO DE 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod449771

PORTARIA Nº 307/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–CONCEDER Auxílio-doença à servidora Rosangela Grigol Siqueira–Matricula nº 2820, a contar de 02 de maio a 15 de julho de 2025.
Art. 2º–A remuneração correspondente ao período de licença será paga diretamente pelo INSS.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02/05/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 26 de junho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod449756

PORTARIA Nº 308/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–CONCEDER Auxílio-doença ao servidor Gelson Felipe da Silva Butzge- Matricula nº 2857, a contar de 26 de março a 01 de maio de 2025.
Art. 2º–A remuneração correspondente ao período de licença será paga diretamente pelo INSS.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 26/03/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 26 de junho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod449757

PORTARIA Nº 309/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–CONCEDER Auxílio-doença à servidora Maria Marcia Machado Faller–Matricula nº 2574, nos seguintes períodos de 25 de outubro de 2024 a 14 de janeiro de 2025 e 29 de janeiro a 28 de abril de 2025.
Art. 2º–A remuneração correspondente ao período de licença será paga diretamente pelo INSS.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25/10/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 26 de junho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod449758

PORTARIA Nº 310/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–CONCEDER Auxílio-doença à servidora Eduarda Fernanda Carniel Barbieri- Matricula nº 2514, a contar de 17 de maio a 10 de junho de 2025.
Art. 2º–A remuneração correspondente ao período de licença será paga diretamente pelo INSS.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 17/05/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 26 de junho de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod449759

Contrato nº 267/2025

Pregão Eletrônico 22/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: R DOS S MOTA CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 36.671.518/0001-02.
Valor: R\$ 10.428,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais)
Vigência: 24/06/2025 Término: 24/06/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 22/2025
Objeto: Aquisição de EPI's para suprir as necessidades das secretarias municipais.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod449773

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Ademar Vit,
Matricula: 2140
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 26/06/2025 às 16h00
Data e hora de retorno: 27/06/2025 às 17h00
Veículo: SDW-1E08
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod449774

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidora: Luchele Furlan Sirtoli,
Matricula: 1745
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: Pato Branco–PR
Motivo: Participação de reunião da FAEP e do 5º Encontro de Líderes Rurais.
Data e hora de saída: 01/07/2025 às 13:30hrs
Data e hora de retorno: 02/07/2025 às 17:30hrs
Veículo: Próprio
Evandro Carlos Dal Vesco
Secretário de Administração

Cod449776

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 5 / 030

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 27/2024

PROCESSO LICITATORIO: 46/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

Aquisição de material ambulatorial para manutenção das Unidades Básicas de Saúde-UBS do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 156/2024

CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

OBJETO: Este termo tem por objeto a rescisão amigável, a pedido da contratada, conforme artigo 137, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. Ambas as partes reconhecem que não há pendências de natureza financeira, técnica ou administrativa em decorrência do contrato ora rescindido.

Cod449736

DECRETO Nº 230/2025

NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 084/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, CARLOS HENRIQUE KIELING DELAVI, para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de junho de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod449738

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 368	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motoquista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAU Ag;4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 24/06/2025 as 10:41 e retorno dia 24/06/2025 as 22:00	
Destino: GUARAPUAVA PR	
Transporte utilizado: SEL6B99	Quantidade de Diárias: 05
Finalidade: Alta hospitalar.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

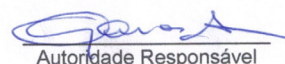
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 27/06/2025.


Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod449767

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 6 / 030

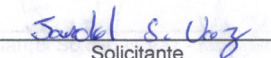
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 369.	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAU Ag;4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 26/06/2025 as 04:00 e retorno dia 26/06/2025 as 15:45	
Destino: CASCABEL - PR	
Transporte utilizado: SEL6B99	Quantidade de Diárias: 10
Finalidade: Consultas	
Órgãos/loais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

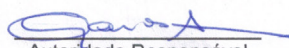
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR **27/06** /2025.


Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod449768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 211/2025

SUMÚLA: Altera a comissão para Seleções de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado–PSS

Maria Antonieta de Araújo Almeida, Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 98, II, C, da Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares,

RESOLVE
Art. 1º ALTERAR a Comissão para Acompanhamento da Seleção de Servidores Públicos Municipal Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, para cargos no Município de Coronel Domingos Soares.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado–PSS, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- ANDRÉA REIS TAQUES CASANOVA–PRESIDENTE
- FRANCIELE APARECIDA NEVES DOS SANTOS STEMPINHAKI
- LUCÉLIA MARIA VIVAN BALDISSARELLI
- VANESSA DE SOUZA MATIELLO
- BELIRDE DA CRUZ LEITE
- PEDRO HENRIQUE MARQUEZOTTI DE QUADROS

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 170/2025, de 11 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 23 de junho de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod449780

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025 – Data 27/06/2025

Ref. Pregão 17/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MTM SUL LTDA, Sediada na R. CLAUDINEI PEDRO ZANELLA, 0 CASA VERDE - CEP: 89843000 - BAIRRO: CENTRO, Águas Frias/SC, inscrita no CNPJ sob nº 49.064.583/0001-03

OBJETO(S): Aquisição de motor completo JCB, original e novo, para a Máquina JS210. VALOR CONTRATUAL: R\$ 77.556,00(Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis

Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 04 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6310	08.008.15.452.0010.2070	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod449739

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIOS PSS Nº 001/2025

EDITAL Nº 029/2025–Convocação

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025 e em conformidade com o contido os Editais nº 009/2025, 010/2025, 013/2025, 015/2025, 019/2025, 020/2025, 024/2025 e 028/2025, **RESOLVE**: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, no período de 30 de junho a 04 de julho do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Outros cursos na área da Educação				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
4	Paula Cristiny Taques Boese	134.213.549-01	Deferido (a)	8,59

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Licenciatura em Educação Física				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
4	Vinicius Ribas	146.294.309-89	Deferido (a)	8,56

DEMAIS DEPARTAMENTOS–NÍVEL SUPERIOR Contabilidade				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
2	Valdecir de Jesus Soares	137.929.909-89	Deferido (a)	8,00

DEMAIS DEPARTAMENTOS–NÍVEL SUPERIOR Administração				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
2	Daiane Pereira da Luz	138.894.729-31	Deferido (a)	9,58

DEMAIS DEPARTAMENTOS–NÍVEL SUPERIOR Outros ursos relacionados a área administrativa				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
1	Ana Flavia de Oliveira Daum	128.270.699-38	Deferido (a)	9,83

DEMAIS DEPARTAMENTOS–NÍVEL SUPERIOR Administração–Afrodescendente				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
8	Suelen Ferreira Rodrigues*	110.951.029-23	Deferido (a)	7,77

DEMAIS DEPARTAMENTOS–NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO Ensino Médio/Técnico				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
1	Nalissa Cruz da Silva	095.961.409-57	Deferido (a)	10,29
2	Jhenyfer Soares Martins Baggio	127.237.889-62	Deferido (a)	9,61
3	Amanda Victória Brancalioni	11976609925	Deferido (a)	9,55
4	Sofya Dias Passos	140.934.929-21	Deferido (a)	9,5
5	Ana Maria Boese de Quadros	146.623.169-60	Deferido (a)	9,09

DEMAIS DEPARTAMENTOS–NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO Ensino Médio/Técnico Afrodescendente				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
7*	Mateus Silveira Bueno Furquim*	091.250.039-50	Deferido (a)	8,97

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:

- . Cópia do CPF
 - . Cópia da Carteira de Identidade – RG
 - . Declaração de Matrícula Original e atualizada
 - . Comprovante de Residência Atualizado
 - Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).
- PUBLIQUE-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr, em 27 de junho de 2025.

ANDREA REIS TAQUES CASANOVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod449779

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº12/2025

“Estabelece horário especial de funcionamento e atendimento ao Público no período de Recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Vereador Adilson José Kulakowski, no uso de suas atribuições regimentais e no art. 36, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. DEFINIR o horário de funcionamento e atendimento ao Público na Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares no período compreendido entre o dia 01 de julho de 2025 à 31 de Julho de 2025, ocorrerá de segunda a sexta feira, em regime de meio expediente, com atendimento no horário das 13h às 17h.

Art. 2º. Fica autorizado o regime de revezamento dos servidores do Legislativo, com a ressalva de que todos permanecem de sobreaviso para realizar o seu dever funcional em atendimento a eventuais convocações do Presidente da Câmara, ainda que fora da data e horário de escala.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares

27 de junho de 2025.

Adilson José Kulakowski

Presidente

Cod449766

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 167/2025

EMENTA: Concede a servidora municipal DAIANE TECCHIO função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 675/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal DAIANE TECCHIO, ocupante do cargo de Enfermeira, função gratificada de 30% (trinta por cento) para responder pela vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador no Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º São atribuições do responsável pelo setor de Vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador:

I. Coordenar, planejar, executar e avaliar as ações de Vigilância em Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, proteção da saúde coletiva e controle de agravos à saúde da população.

II. Gerenciar as atividades de Vigilância Epidemiológica, incluindo o monitoramento de doenças e agravos prioritários no município, como doenças transmissíveis, síndromes e eventos sentinelas, e coordenação de medidas de controle.

III. Supervisionar e gerenciar serviço de Imunização Municipal.

IV. Supervisionar as atividades de Vigilância Sanitária, como a inspeção e fiscalização de estabelecimentos de saúde, alimentos, medicamentos, produtos de consumo e serviços públicos essenciais, visando à prevenção de riscos à saúde da população.

V. Planejar e implementar programas de capacitação contínua para a equipe técnica e outros profissionais envolvidos nas ações de Vigilância em Saúde, com foco na melhoria da qualidade do serviço prestado.

VI. Estabelecer parcerias com outras secretarias municipais, órgãos estaduais e federais, instituições de ensino e pesquisa, e a sociedade civil, para o fortalecimento da vigilância em saúde e a integração das ações.

VII. Elaborar relatórios periódicos e apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, à Comissão de Saúde da Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Saúde, as informações sobre as atividades desenvolvidas no setor.

VIII. A Responsável pela Vigilância em Saúde deverá juntamente com as Responsáveis pela RT e administração do Hospital e Autoridade Sanitária zelar pelo cumprimento de itens sujeito a inspeção sanitária prezando a segurança no atendimento e o bom funcionamento do nosocômio.

IX. Fica subdividido que a vigilância em saúde do trabalhador será com carga horaria semanal de 10h, e 30 horas para as demais vigilâncias.

Art. 3º. Ficando assim nomeada por esta portaria a servidora como Autoridade Sanitária Municipal.

Art. 4º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 26 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 26 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod449741

PORTARIA Nº. 168/2025.

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora NELCI PINHEIRO e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora NELCI PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Chefe Div Assist ao Educan do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 26 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 26 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod449742

PORTARIA Nº. 169/2025.

EMENTA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de junho 2025.

Nome	Data Aquis.		Data Inic.		Nr. Dias
Dilvania da Silva Meurer	04/11/2023	03/11/2024	09/06/2025	18/06/2025	10
Edson Luiz Farion Junior	24/06/2024	23/06/2025	24/06/2025	23/07/2025	30
Ezequiel do Nascimento	30/06/2023	29/06/2024	12/06/2025	01/07/2025	20
Ivone Fagundes Araujo	01/04/2024	31/03/2025	30/06/2025	29/07/2025	30
Marlon Felipe Philippsen	25/10/2023	24/10/2024	18/06/2025	07/07/2025	20

	10/06/2024	09/06/2025	23/06/2025	02/07/2025	10
Nair Galvan Boger					
Nilson Girardi	12/03/2023	11/03/2024	25/06/2025	14/07/2025	20
Rosemar Zancheta	08/10/2023	07/10/2024	09/06/2025	18/06/2025	10
Silvania de Fatima Surdi	12/07/2023	11/07/2024	09/07/2025	18/06/2025	10
Simone da Silva Zancheta	10/01/2024	09/01/2025	09/06/2025	08/07/2025	30
Vanusa Camillo	01/04/2023	31/03/2024	09/06/2025	18/06/2025	10
Wilson Stang	01/04/2021	31/03/2022	02/06/2025	16/06/2025	15
Wilson Stang	01/04/2022	31/03/2023	17/06/2025	01/07/2025	15
Zenaide Vieira da Silva	06/09/2023	05/09/2024	04/06/2025	18/06/2025	15

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod449743

PORTARIA Nº. 170/2025

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal Elisana Pagnoncelli Schauss e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal Elisana Pagnoncelli Schauss, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos Retroativos a 23 de junho de 2025, conforme Atestado Médico, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod449744

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 14 de julho de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de grama sintética em áreas de lazer do Município para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 14 de julho de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
TIAGO MARTINS
Pregoeiro

Cod449745

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos para eventos festivos no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 03 de julho de às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
TIAGO MARTINS
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 33/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 99/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico para manutenção preventiva de equipamentos de laboratório pertencentes ao Departamento de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, edital e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: ALEXANDRE CORDEIRO JATTI-ME
CNPJ: 17.738.788/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 6.974,00 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 32/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de kit de bandeiras oficiais, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, edital e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 46.884.905/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	83/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 29/2025
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 27 de junho de 2025
e) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços gráficos para os departamentos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Às empresas:

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
GILBERTO SUZIN LTDA 75.934.844/0001-09	2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53	44.671,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais)
MARCELO SIMONI ME 04.664.811/0001-48	1	600,00 (seiscentos reais)
D S A CHAVES LTDA 53.089.257/0001-28	18, 19, 20	2.299,40 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
GRAFICA ALTERNATIVA LTDA 11.387.352/0001-68	5, 11, 24, 44, 49	5.013,37 (cinco mil e treze reais e trinta e sete centavos)

JC SOLUCOES 46.368.092/0001-68	GRAFICAS LTDA	9, 17, 30, 31, 35, 36, 37	2.032,50 (dois mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA 24.377.532/0001-00		48	4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
NORTE INDUSTRIA 18.486.182/0001-18	GRAFICA LTDA	39, 40	1.970,00 (mil novecentos e setenta reais)
40.332.250 MARCOS AURÉLIO GORITO 40.332.250/0001-43		25	920,00 (novecentos e vinte reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 260/2025
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 31/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: MARAPEL PAPELARIA LTDA – CNPJ: 17.690.776/0001-83
DO OBJETO: Aquisição de copos térmicos para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de junho de 2025

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 262/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 29/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: OPEN VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.675.147/0001-32
DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva referente à 20.000 km, das VANS da marca RENAULT modelo MASTER, pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 4.248,36 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de junho de 2025

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 271/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 44/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E STANG & STANG LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 08.033.253/0011-45, situada na Avenida Iguaçu, 597, Centro, CEP 85.635-000, na Cidade Nova Esperança do Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora WENDY KAROLINA BERNARDI STANG, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 103.506.019-17 e Cédula de Identidade nº 107523189, residente e domiciliada na cidade de Salto do Lontra-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 271/2024, de 09 de setembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
1	4	225.000	LT	Óleo Diesel S 10	STANG	5,86

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 11 / 030

apresentado pela Secretaria de Administração, tendo em vista que o consumo foi maior do que a quantidade inicialmente prevista, dessa forma, torna-se necessário o aumento de 25% do quantitativo, conforme prevê o art. 125 da Lei 14.133/21, para que não ocorra o desabastecimento da frota de veículos do Município para que os serviços prestados não sejam interrompidos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

STANG & STANG LTDA
WENDY KAROLINA BERNARDI STANG
CONTRATADA

Cod449753

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2022, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E AMPERNET-TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e AMPERNET-TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.596.419/0001-09, situada na Rua Brasília, 956, Centro, CEP 85.640-000, na cidade Ampére, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor THIAGO PARISOTTO LUQUINI, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 031.112.359-71 e Cédula de Identidade nº 77036580, residente e domiciliado na cidade de Ampére-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 130/2022, de 30 de junho de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–DA VIGÊNCIA

O presente contrato possui vigência de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando no dia 30 de junho de 2022 e findando no dia 27 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão de necessidade da continuidade da prestação dos serviços e após a solicitação da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 27 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AMPERNET-TELECOMUNICAÇÕES LTDA
THIAGO PARISOTTO LUQUINI
CONTRATADA

Cod449754

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 261/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 28/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 96/2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 22.087.311/0001-72

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva nas máquinas pesadas, escavadeiras hidráulicas modelos XE150BR, XE180BR e pá carregadeira modelo LW300KV, todas da marca XCMG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 55.453,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de junho de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod449751

PORTARIA Nº 171/2025

EMENTA: Nomeia Núcleo Municipal de Segurança do Paciente E Comissão Municipal de Controle de Infecção no Serviços de Saúde, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º–Nomear a Núcleo Municipal de Segurança do Paciente de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2º–O Núcleo de Segurança do Paciente, fica constituído pelos profissionais abaixo nomeados:

Representantes da Atenção Primária:

Carla koerich Ticianeli

Yasmim Robe Isquierdo;

Zenaide Vieira da Silva;

Representantes Saúde Bucal:

Sonia Rosane Pieta Anater;

Sirlei Batistelo.

Representantes do Hospital:

Willan Rosa Boff

Ana Paula Nedel

Tatiane Rizzo Da Silva.

Silvania Surdi

Representante Assistência Social:

Luciana Gois Vieira.

Representante da Vigilância Sanitária:

Rosane Rohden da Maia.

Representante da Vigilância em Saúde:

Daiane Tecchio.

Representante da Farmácia Municipal:

David Moises Holzbach.

Representantes de Serviço de Apoio:

Marisete Bruder;

Rosimeri de Siqueira.

Representante do Laboratório:

Vanusa Camilo.

Representante Médico:

Otávio Augusto Spolti Baldissera

Gabriel Vicensi Brugnago.

Representante do Administrativo:

Nataneilli Aparecida Baggio

Art. 3º Fica nomeado como presidente e vice-presidente do Núcleo de Segurança do Paciente, os seguintes membros Daiane Tecchio, e Ana Paula Nedel.

Art. 4º Fica nomeados om membros executores e consultores da Comissão Municipal de Controle de Infecção no Serviços de Saúde:

Membros Executores:

Serviço Medico	Otávio Augusto Spolti Baldissera
Vigilância Epidemiológica	Daiane Tecchio
Vigilância Sanitária	Rosane Rohden da Maia
Serviço Hospitalar	Ana Paula Nedel
Serviço de Farmácia	David Moises Holzbach
Serviço Administrativo	Nataneilli Aparecida Baggio
Atenção Primária em Saúde	Carla Koerich Ticianeli

Membros Consultores:

Representantes da Atenção Primária	Yasmim Robe Isquierdo Zenaide Vieira da Silva
Representantes Saúde Bucal	Sonia Rosane Pieta Anater Sirlei Batistelo.
Representantes do Hospital	Willan Rosa Boff Tatiane Rizzo Da Silva. Silvania Surdi
Representante Assistência Social:	Luciana Gois Vieira
Representantes de Serviço de Apoio	Marisete Bruder; Rosimeri de Siqueira
Representante do Laboratório	Vanusa Camilo
Representante Médico	Gabriel Vicensi Brugnago

Parágrafo Único: A o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP e Comissão Municipal de Controle de Infecção no Serviços de Saúde–CMCISS, deve estar em consonância com estrutura organizacional dos serviços em saúdes oferecidos pelo município, como objetivo em promover apoiar e implementar práticas de segurança e garantir proteção no processo

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 12 / 030

de assistência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, ficam revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 27 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod449770

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2025.

PROCESSO Nº: 36/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de podas e cortes de árvores próximas a rede de energia em vias, praças e espaços públicos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 36/2025, Pregão eletrônico nº 25/2025, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal Administração, visando garantir a ampla concorrência e maior número de empresas participantes no certame.

1. Fica excluído a exigência de Engenheiro Técnico Florestal para acompanhar os futuros serviços contratados, sendo retirado da minuta do contrato e da planilha de custos ANEXO B.
2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as **09:15hs do dia 17/07/2025.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 30/06/2025, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e compras.gov.br;

Palmas, 27 de junho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
prefeito – municipal

Cod449781

EXTRATO DO CONTRATO N.º 200/2025

PROCESSO Nº 77/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**.

CONTRATADA: MILLENIUM CONCRETIMIX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 45.054.551/0001-76, com sede em Chopinzinho – PR na Rodovia PR 281 KM 16, representado legalmente neste ato pelo Senhor ETSIO NIENDIEKER.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Artefatos de Cimento, para suprir as necessidades de infraestrutura do município de Palmas - PR.

RECURSOS:

04.122.0005.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511	3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52
15.452.0006.2021	- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	1000	3.3.90.30
15.452.0006.2018	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1504	3.3.90.39
15.452.0006.2019	- LIMPEZA PÚBLICA	1512	4.4.90.52
12.361.0020.2023	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1000	3.3.90.39
12.365.0021.2025	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1103	4.4.90.52
12.365.0021.2033	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 10% E 25%	1104	
12.361.0020.2035	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE	110	
		1107	

VALOR GLOBAL: R\$ 1.870.157,10 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos).

MILLENIUM CONCRETIMIX LTDA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.240,00	UN	TUBO DE CONCRETO - 40 cm de diâmetro X 100 cm de comprimento, do tipo PS1 (Pluvial Simples), não armado, com compressão diametral de no mínimo 16KN/m. DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT: NBR 5739 e 8890. (2010460-1)	Própria.	57,96	71.870,40
2	2.355,00	UN	TUBO DE CONCRETO - 60 cm de diâmetro X 100 cm de comprimento do tipo PS1 (Pluvial Simples), não armado, com compressão diametral de no mínimo 24KN/m. DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT: NBR 5739 e 8890. (2010461-1)	Própria.	96,23	226.621,65
3	2.303,00	UN	TUBO DE CONCRETO - 80 cm de diâmetro X 100 cm de comprimento, do tipo PA1 (Pluvial Armado), ARMADO, com compressão diametral de no mínimo 48KN/m. DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT: NBR 5739 e 8890. (2010462-1)	Própria.	270,30	622.500,90
4	450,00	UN	TUBO DE CONCRETO - 100 cm de diâmetro X 100 cm de comprimento, do tipo PA1 (Pluvial Armado), ARMADO, com compressão diametral de no mínimo 60KN/m. DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT: NBR 5739 e 8890. (2010463-1)	Própria.	379,95	170.977,50
5	413,00	UN	TUBO DE CONCRETO 150 cm de diâmetro X 100 cm de comprimento, do tipo PA1	Própria.	796,97	329.148,61

13	785,00	UN	(Pluvial Armado), com compressão diametral de no mínimo 90KN/m. DEVE DEVER ATENDER AS NORMAS ABNT: NBR 5739 e 8890. (2010464-1)	Própria.	96,23	75.540,55
14	767,00	UN	TUBO DE CONCRETO - 60 cm de diâmetro X 100 cm de comprimento do tipo PS1 (Pluvial Simples), não armado, com compressão diametral de no mínimo 24KN/m. DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT: NBR 5739 e 8890. (2010461-1)	Própria.	270,30	207.320,10
15	150,00	UN	TUBO DE CONCRETO - 80 cm de diâmetro X 100 cm de comprimento, do tipo PA1 (Pluvial Armado), ARMADO, com compressão diametral de no mínimo 48KN/m. DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT: NBR 5739 e 8890. (2010462-1)	Própria.	379,95	56.992,50
16	137,00	UN	TUBO DE CONCRETO 150 cm de diâmetro X 100 cm de comprimento, do tipo PA1 (Pluvial Armado), com compressão diametral de no mínimo 90KN/m. DEVE DEVER ATENDER AS NORMAS ABNT: NBR 5739 e 8890. (2010463-1)	Própria.	796,97	109.184,89

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

Fiscalização:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Fiscal Técnico	WILLIAM DA SILVA SOUZA	3208659
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Fiscal Administrativo	IZAIAS MIKILITA	
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Gestor	RAFAEL RODRIGUES DA CRUZ MATHAUS	3208832
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Técnico	JOELSON MOURA PELENTIL	3206866
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Administrativo	DIEGO DOS SANTOS BORGES	3206221
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	LUIZ ALBERTO ZIGUER DE ALMEIDA	3207294
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Técnico	JOAO BASILIO SALDANHA VAZ	1196690
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Administrativo	LUCIANA TEIXEIRA	3205467
Secretaria Municipal de Educação	Gestor	EDILSON TAQUES DE SIQUEIRA	3208813

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod449787

LEI Nº 3.148/2025

Súmula: Institui homenagem ao servidor público municipal aposentado do município de Palmas–PR e dá outras providências
A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º–Fica instituída a homenagem ao Servidor Público Aposentado do Município de Palmas- PR.

Art. 2º–O objetivo presente Lei é manifestar ao servidor público municipal aposentado o reconhecimento pelos serviços prestados ao Município e suas contribuições para a vida comunitária, social e econômica.

Art. 3º–A honraria é concedida a todo servidor público municipal ao ano de sua aposentadoria.

Parágrafo único–No primeiro ano em que se realizar a sessão solene de entrega do Diploma de Honra ao Mérito, poderão ser agraciados servidores públicos municipais aposentados em anos anteriores que manifestarem desejo de receber a justa homenagem.

Art. 4º–A secretaria da Câmara Municipal de Palmas-PR, fica responsável em solicitar anualmente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Palmas, a relação dos servidores aposentados no período de 1º de novembro do ano anterior a 31 de outubro do ano em curso.

§ 1º–Será homenageado todo servidor público do Município de Palmas-PR, que se aposentar até a data do dia 31 de outubro do corrente ano. A homenagem ocorrerá na última semana de novembro, sendo entregue um Diploma de Honra ao Mérito no qual constará o tempo de serviço, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao Município de Palmas-PR durante a realização da Sessão Solene, com a presença de autoridades do Município.

§ 2º–A divulgação da data se dará em edital publicado junto ao site e redes sociais oficial da Câmara de Vereadores.

Art. 5º–Os Diplomas de Honra ao Mérito destinado às homenagens de que trata a presente Lei Complementar, serão reproduzidos às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 6º–Esta Lei será regulamentada e entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2025

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

LEI Nº 3.149/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Complementar e Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 14 / 030

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.472.579,79 (trinta oito milhões quatrocentos setenta dois mil quinhentos setenta e nove reais setenta e nove centavos) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 3.101 de 16/12/2024 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008 – MANUTENÇÃO AÇÕES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Fonte Recurso – 01000 (A1)

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 500.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 200.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300.000,00

Fonte Recurso – 03057 (A2)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 39.456,71

Fonte Recurso – 03060 (L1)

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 156,49

Fonte Recurso – 03073 (A3)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 490.290,30

Fonte Recurso – 03510 (A4)

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 573.827,31

Fonte Recurso – 03511 (A5)

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 358.322,25

14 – SECRETARIA DE FINANÇAS

14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.0003 – SETENÇAS JUDICIAIS

Fonte Recurso – 01000 (A1)

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000.000,00

16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

12.361.0020.2030 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte Recurso – 03122 (M1)

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.862,94

Fonte Recurso – 03126 (M2)

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.317,84

12.361.0020.1005 – AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UM. ESCOLARES

Fonte Recurso – 03150 (E6)

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 197,27

50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0020.2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

Fonte Recurso – 03101 (E1)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$

734.484,84

12.361.0020.2032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%

Fonte Recurso – 03061 (E2)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$

16.720,52

Fonte Recurso – 01103 e 1104

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$

1.000.000,00

12.361.0020.2035 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

Fonte Recurso – 03146 (E5)

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$

255.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

258.407,49

12.361.0020.2026 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Fonte Recurso – 03115 (ED3)

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.335,91

Fonte Recurso – 03156 (E7)

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$

124.178,13

12.361.0020.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%

Fonte Recurso – 03101 (E1)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$

2.000.000,00

60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0029.2040 – DESENVOLVIMENTO DESPORTO AMADOR

Fonte Recurso – 03556 (T1)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.709,67

Fonte Recurso – 03847 (T4)

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$

13.247,62

70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0026.2037 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Fonte Recurso – 03063 (C1)

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 413.148,26

17 – SECRETARIA DE SAÚDE

20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0034.1015 – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA AS UNID. SAÚDE

Fonte Recurso – 03345 (S6)

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

4.861.232,92

10.301.0034.2044 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte Recurso – 03518 e 1018 (S10)

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

479.795,88

10.301.0034.2045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Recurso – 03000 (S11)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$

7.000.000,00

10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA

Fonte Recurso – 04494, 1017 e 1018 (S7)

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$

200.388,11

Fonte Recurso – 01062 (S3)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 454,85

Fonte Recurso – 03064 (S4)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$

333.673,46

Fonte Recurso – 01494 (S4)

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$

500.000,00

10.301.0034.2049 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS MEDIA ALTA COMPL.

Fonte Recurso – 03496 (S8)

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

933.824,31

10.302.0034.2048 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fonte Recurso – 03497 (S9)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

100.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 80.882,42

18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS

08.244.0033.2052 – FNAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Fonte Recurso – 03006 (AS1)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 5.373,17

Fonte Recurso – 03011 (S2)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 3,70

Fonte Recurso – 03934 (A9)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

300.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

300.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

250.181,21

Fonte Recurso – 03850 (A8)

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$

135.331,61

Fonte Recurso – 03016 (A30)

3.3.90.43 – Subvenção Social.....R\$

200.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

170.204,93

Fonte Recurso – 03018 (A31)

3.3.90.43 – Subvenção Social.....R\$

600.000,00

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$

200.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

325.227,55

Fonte Recurso – 03936 (A10)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.402,21

Fonte Recurso – 03939 (A11)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.786,30

Fonte Recurso – 03940 (A12)

3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.179,47

19 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.606.0013.1024 – AQUISIÇÃO PATRULA MECANIZADA MAQUINAS AGRICOLAS

Fonte Recurso – 03849 (M1)

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$

102.283,27
Fonte Recurso – 03072 (G1)
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
2.749.885,23
21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
30 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
15.451.0007.1003 – GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO
Fonte Recurso – 03802 (T3)
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$
714.408,36
15.452.0006.2019 – LIMPEZA PÚBLICA
Fonte Recurso – 01000 (T2)
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
1.00.000,00
15.452.0006.2021 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
Fonte Recurso – 03601 (T2)
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10,73
Fonte Recurso – 03504 (I1)
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$
280.787,39
Fonte Recurso – 03512 (A6)
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$
304.131,53
40 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
06.182.0038.2017 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM
Fonte Recurso – 03515 (A7)
3.3.90.30 – Material Consumo.....R\$
200.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
200.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$
200.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
267.467,63
TOTAL.....R\$
38.472.579,79
Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e especial de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:
14 – SECRETARIA DE FINANÇAS
14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0001 – JUROS E AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
Fonte Recurso – 01000 (A1)
4.4.90.71 – Principal Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 1.000.000,00
16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
12.361.0020.2032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%
Fonte Recurso – 01000 (D2)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE SAÚDE
20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0034.2045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte Recurso – 01303 (S11)
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
4.000.000,00
10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Recurso – 01494 (S7)
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
500.000,00
TOTAL.....R\$
6.500.000,00

Art. 3º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no caput do artigo anterior, serão utilizados o Superávit Financeiro dos recursos livres e vinculados do exercício anterior e Restos a Receber, considerando a apropriação contábil estabelecida na Portaria nº 447 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a seguir:

Fonte de Recurso		Código	Valor
RECURSO LIVRES GERAL	A1	03000	11.000.000,00
RECURSO EMENDA PAR. 202271170015	S1	03006	5.373,17
RECURSO PISO ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL	S2	03011	3,70
RECURSO EMENDA PAR.	A30	03016	570.204,93
RECURSO EMENDA PAR.	A31	03018	1.325.227,55
AUX. FINC. AUTORGA CRED. TRIB.	A2	03057	39.456,71
RECURSO COMPENS. IMPOSTOS	L1	03060	156,49
RECURSO COMPENS. IMPOSTOS	E2	03061	16.720,52
RECURSO COMPENS. IMPOSTOS	S3	03062	454,85
RECURSO ALDIR BLANC	C1	03063	413.148,26
RECURSO FMS ENFERMAGEM	S4	03064	333.673,46

RECURSO ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	G1	03072	2.749.885,23
RECURSO TRANSF. OBRIG.	A3	03073	490.290,30
RECURSO FUNDEB 70%	E1	03101	734.484,84
RECURSO PDDE	E3	03115	3.335,91
RECURSO MERENDA ESCOLAR	M1	03122	6.862,94
RECURSO MDE PNAC CRECHE	M2	03126	2.317,84
RECURSO ESCOLA TEMPO INTEGRAL	E5	03146	513.407,49
RECURSO BRASIL CARINHOSO	E6	03150	197,27
RECURSO PAR	E7	03156	124.178,13
RECURSO INVESTIMENTO ESTADUAL	S6	03345	4.861.232,92
RECURSO ATENÇÃO BÁSICA	S7	03494	200.388,11
RECURSO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	S8	03496	933.824,31
RECURSO VIGILÂNCIA SAÚDE CUST. EST.	S9	03497	180.882,42
RECURSO ROYALTIES	I1	03504	280.787,39
RECURSO TAXAS PODER POLICIA	A4	03510	2.573.827,31
RECURSO TAXAS SERVIÇOS	A5	03511	958.322,25
RECURSO CIDE	A6	03512	304.131,53
RECURSO FUNREBOM	A7	03515	867.467,63
RECURSO INVESTIMENTO SAÚDE	S10	03518	479.795,88
RECURSO LEI PELÉ	T1	03556	8.709,67
RECURSO OPERAÇÃO CRÉDITO	T2	03601	10,73
RECURSO ESGOTO SANITÁRIO	T3	03802	714.408,36
RECURSO SICONV MINI ARENA	T4	03847	13.247,62
RECURSO CONVÊNIO 927276/2022	M1	03849	102.283,27
RECURSO FIA/PR Delib. 60/2023 Constr. Creche	A8	3850	135.331,61
RECURSO PROT. SOCIAL BÁSICA	A9	03934	870.181,21
RECURSO GESTÃO SUAS GEST. TRANSF. VOL.	A10	03936	9.402,21
RECURSO FNAS PROTEÇÃO ALTA C.	A11	03939	125.786,30
RECURSO FNAS GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	A12	03940	23.179,47
		TOTAL	31.972.579,79

Art. 4º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palmas, 27 de junho de 2025
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

LEI Nº 3.150/2025

Súmula: Dispõe sobre o “Programa de Recuperação Fiscal 2025” (REFIS 2025), para recuperação de créditos fiscais municipais, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º – Abre no Município de Palmas o “Programa de Recuperação Fiscal 2025” (REFIS 2025), destinado a promover a recuperação de créditos fiscais relativos aos tributos de competência municipal, multas/autos de infração, multas por descumprimento de contratos de licitação, débitos de locação e arrendamento de bens públicos, eventuais obrigações não cumpridas de restituições de valores recebidos indevidamente, vencidos até 31 de dezembro de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
Parágrafo único – Fica vedado a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal 2025 (REFIS 2025), por pessoas físicas ou jurídicas, que tenham recebido valores indevidamente de má-fé, assim declarados pelo Poder Judiciário em decisão transitada em julgado.
Art. 2º – O valor das dívidas a serem consolidadas será determinado com base na legislação vigente.

Art. 3º – O ingresso no “Programa de Recuperação Fiscal 2025” (REFIS 2025) possibilita a concessão de regime especial de consolidação e parcelamento das dívidas referidas no art. 1º desta Lei, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, com incentivos na forma de desconto definidos na tabela abaixo:

Forma de pagamento	Percentual de desconto nos juros e na multa
À vista	100% (cem por cento)
Em 2 (duas) parcelas	90% (noventa por cento)
Em 3 (três) parcelas	80% (oitenta por cento)
Em 4 (quatro) parcelas	70% (setenta por cento)
Em 5 (cinco) parcelas	60% (sessenta por cento)
Em 6 (seis) parcelas	50% (cinquenta por cento)

Em 7 (sete) parcelas	45% (quarenta e cinco por cento)
Em 8 (oito) parcelas	40% (quarenta por cento)
Em 09 (nove) parcelas	35% (trinta e cinco por cento)
Em 10 (dez) parcelas	30% (trinta por cento)
Em 11 (onze) parcelas	25% (vinte e cinco por cento)
Em 12 (doze) parcelas	20% (vinte por cento)

§ 1º – Em nenhuma hipótese será concedido desconto ou redução sobre o valor original da dívida e sobre o valor da respectiva correção ou atualização monetária.

§ 2º – O valor mínimo da parcela será de R\$ 100,00 (cem reais) para contribuinte pessoa física, e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para contribuinte pessoa jurídica.

§ 3º – Os contribuintes com dívidas já parceladas poderão aderir ao programa, sendo recalculados os descontos e parcelamentos com base no saldo remanescente.

§ 4º – Tratando-se de dívida tributária inscrita em dívida ativa e objeto de ação de execução fiscal, o pedido de parcelamento deverá ser instruído, ainda, com o comprovante do pagamento das custas e emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios arbitrados pelo Juízo, suspendendo-se a execução fiscal até a quitação do parcelamento.

§ 5º – A opção pelo programa implica na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas e penhoras realizadas nas ações de execução fiscal, que somente serão levantadas após o pagamento integral das parcelas assumidas pelo contribuinte.

§ 6º – Não obriga o contribuinte no parcelamento de todas as dívidas que estiverem em seu cadastro.

Art. 4º – A adesão ao “Programa de Recuperação Fiscal 2025” (REFIS 2023) implica:

I – Na confissão irrevogável e irretroatável das dívidas incluídas no parcelamento;

II – Em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos;

III – Na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de execução fiscal pendente;

IV – Aceitação plena e irretroatável das condições estabelecidas no programa.

Art. 5º – Constitui causa para exclusão do contribuinte do “Programa de Recuperação Fiscal 2025” (REFIS 2025), com a consequente revogação do parcelamento e do desconto de juros e multa:

I – O não pagamento da primeira parcela, no prazo estipulado;

II – A inadimplência no pagamento de qualquer parcela, em período igual ou superior a 30 (trinta) dias;

III – A decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica.

Art. 6º – O sujeito passivo interessado poderá optar pela adesão ao Programa “Programa de Recuperação Fiscal 2025” (REFIS 2025), desde a data da publicação da presente lei, pelo período de 90 (noventa) dias, formalizando o pedido junto à Divisão Municipal de Tributação, sendo que a adesão do programa somente será confirmada após o pagamento da primeira parcela.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 90 (noventa) dias para adesão ao Programa Refis 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 27 de junho de 2025

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod449783

DECRETO Nº 4.444

Súmula “Alterar os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Palmas, Estado do Paraná .”

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica e, considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015;

DECRETA

Art. 1o – Alterar os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil–COMPDEC, do Município de Palmas, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL: DAIANE ALINE GROODERS CPF 099.057.739-24;

SECRETÁRIO: IZAIAS MIKILITA CPF 055.164.149-54;

DIRETOR OPERACIONAL: JEAN CARLO VALDUGA CPF 037.328.679-19.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.390/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 27 de junho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod449786

Errata

Errata – Portaria nº 22.240 – de – 16 de junho de 2025, Publicado no “DIOEMS”, em data de 27 de junho de 2025. Edição nº 3390.

INCLUIR

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 16 de junho de 2025:

Nome	Função	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
Lurdes Pereira	Atendente de Creche	0%	30%

Palmas, 27 de junho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod449784

PORTARIA Nº 22.243

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – A Sra. MARILENE APARECIDA SANTANA DE LARA, portadora do RG nº 5.434.997-1 e inscrita no CPF/MF nº 925.516.969-68, do cargo em comissão de Coordenadora da Política Municipal da Mulher, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoal Idosa, percebendo o CC04, a contar de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 27 de junho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Homologar diárias de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar diárias de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionados:

Ver Anexo

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 27 de junho de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO—Prefeito Municipal

Empenho 6094/2025 Servidor: 84148-9 ELIZA MARIA GIUSTI BORTOLUZZI CPF: *** 539.549-** RG: ****402** PR Descrição: REF TRES DIÁRIAS A CASCAVEL/PR EM CURSO JORNADAS DE INSPECTORES 2025.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.304.1001.2	Conta 2400	Recursos 493	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 1050,00
Liquidação 6088/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 02/06/2025 Data: 02/06/2025 Destino: Cascavel - PR Mês de transporte: Rodoviário CURSO JORNADA DE INSPECTORES - 2025	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.304.1001.2	Conta 2400	Recursos 493	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 1050,00
Pagamento 6626/2025	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.304.1001.2	Conta 2400	Recursos 493	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 1050,00
Empenho 6095/2025 Servidor: 68380-9 CLAUDIA MABA ROSINI CPF: *** 693.929-** RG: ****180** PR Descrição: REF TRES DIÁRIAS A CASCAVEL/PR EM CURSO JORNADAS DE INSPECTORES 2025.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.304.1001.2	Conta 2400	Recursos 493	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 1050,00
Liquidação 6088/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 02/06/2025 Data: 02/06/2025 Destino: Cascavel - PR Mês de transporte: Rodoviário CURSO JORNADA DE INSPECTORES - 2025	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.304.1001.2	Conta 2400	Recursos 493	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 1050,00
Pagamento 6625/2025	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.304.1001.2	Conta 2400	Recursos 493	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 1050,00
Empenho 6096/2025 Servidor: 3546-8 SIMONE ZANELLA FERREIRA CPF: *** 294.999-** RG: ****345** PR Descrição: REF TRES DIÁRIAS A CASCAVEL/PR EM PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO (PARTICIPAÇÃO NO EVENTO E DIVULGAÇÃO DA FOGUEIRA 2025 NO STAND DA IFR VALES DO IGUAÇU)	Data 02/06/2025	Funcional 04.001.27.812.2701.2	Conta 660	Recursos 0	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 1350,00
Liquidação 6087/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 02/06/2025 Data: 02/06/2025 Destino: Foz do Iguaçu - PR Mês de transporte: Rodoviário DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO (PARTICIPAÇÃO NO EVENTO E DIVULGAÇÃO DA FOGUEIRA 2025 NO STAND DA IFR VALES DO IGUAÇU)	Data 02/06/2025	Funcional 04.001.27.812.2701.2	Conta 660	Recursos 0	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 1350,00
Pagamento 6628/2025	Data 02/06/2025	Funcional 04.001.27.812.2701.2	Conta 660	Recursos 0	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 1350,00
Empenho 6117/2025 Servidor: 521-5 AGENOR DIAS FERREIRA CPF: *** 942.729-** RG: ****216** PR Descrição: REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 37,00
Liquidação 6127/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 24/05/2025 Data: 24/05/2025 Destino: Pato Branco - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR 01 ALMOÇO 37,00	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 37,00
Pagamento 6774/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 37,00
Empenho 6118/2025 Servidor: 521-5 AGENOR DIAS FERREIRA CPF: *** 942.729-** RG: ****216** PR Descrição: REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 37,00
Liquidação 6126/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 27/05/2025 Data: 27/05/2025 Destino: Pato Branco - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR 01 CAFE 23,00	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 37,00
Pagamento 6773/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 37,00
Empenho 6119/2025 Servidor: 521-5 AGENOR DIAS FERREIRA CPF: *** 942.729-** RG: ****216** PR Descrição: REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Liquidação 6125/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 28/05/2025 Data: 28/05/2025 Destino: Pato Branco - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR 01 ALMOÇO 37,00 01 LANCHE 23,00	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Pagamento 6772/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Empenho 6120/2025 Servidor: 521-5 AGENOR DIAS FERREIRA CPF: *** 942.729-** RG: ****216** PR Descrição: REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 390,00
Liquidação 6122/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 28/05/2025 Data: 28/05/2025 Destino: Cascavel - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 390,00
Pagamento 6771/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 390,00

Liquidação 6124/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 01/06/2025 Data: 01/06/2025 Destino: Curitiba - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 350,00
Pagamento 6772/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 350,00
Empenho 6121/2025 Servidor: 81745-7 ANDRE LUZ PROVIN MACHADO CPF: *** 657.269-** RG: ****80** SC Descrição: REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 100,00
Liquidação 6123/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 26/05/2025 Data: 26/05/2025 Destino: Cascavel - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 100,00
Pagamento 6771/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 100,00
Empenho 6122/2025 Servidor: 81745-7 ANDRE LUZ PROVIN MACHADO CPF: *** 657.269-** RG: ****80** SC Descrição: REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 37,00
Liquidação 6122/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 27/05/2025 Data: 27/05/2025 Destino: Pato Branco - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR 01 ALMOÇO 37,00	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 37,00
Pagamento 6770/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 37,00
Empenho 6123/2025 Servidor: 81745-7 ANDRE LUZ PROVIN MACHADO CPF: *** 657.269-** RG: ****80** SC Descrição: REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - HEMODIALISE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Liquidação 6121/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 28/05/2025 Data: 28/05/2025 Destino: Pato Branco - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR 01 ALMOÇO 37,00 01 CAFE 23,00	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Pagamento 6769/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Empenho 6124/2025 Servidor: 81745-7 ANDRE LUZ PROVIN MACHADO CPF: *** 657.269-** RG: ****80** SC Descrição: REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 23,00
Liquidação 6120/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 28/05/2025 Data: 28/05/2025 Destino: Pato Branco - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR 01 ALMOÇO 37,00 01 LANCHE 23,00	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 23,00
Pagamento 6768/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 23,00
Empenho 6125/2025 Servidor: 81745-7 ANDRE LUZ PROVIN MACHADO CPF: *** 657.269-** RG: ****80** SC Descrição: REF UMA DIÁRIA A CORONEL VIVIDA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Liquidação 6118/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 29/05/2025 Data: 29/05/2025 Destino: Pato Branco - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR 01 ALMOÇO 37,00 01 LANCHE 23,00	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Pagamento 6767/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Empenho 6126/2025 Servidor: 81745-7 ANDRE LUZ PROVIN MACHADO CPF: *** 657.269-** RG: ****80** SC Descrição: REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - HEMODIALISE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Liquidação 6118/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 30/05/2025 Data: 30/05/2025 Destino: Pato Branco - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR 01 CAFE 23,00 01 ALMOÇO 37,00	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Pagamento 6766/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 60,00
Empenho 6127/2025 Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: *** 111.408-** RG: ****832** PR Descrição: REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 100,00
Liquidação 6127/2025 Le/leito: 02/06/2025 Le/leito: 29/05/2025 Data: 29/05/2025 Destino: Cascavel - PR Mês de transporte: Rodoviário TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR	Data 02/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 100,00
Pagamento 6765/2025	Data 05/06/2025	Funcional 06.001.10.301.1001.2	Conta 2360	Recursos 303	Natureza de 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	Valor 100,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 18 / 030

Liquidação	Data	Valor
6117/2025	02/06/2025	100,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	27/05/2025	Data 27/05/2025
Destino	CASCABEL - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCABEL/PR		Valor total 100,00

Pagamento	Data	Valor
6759/2025	05/06/2025	100,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6128/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	3726-S CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: ***111.409-** RG: ***852** PR				Cargo: MOTORISTA	

Descrição:

REF UMA DIARIA A CASCABEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
6116/2025	02/06/2025	100,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	28/05/2025	Data 28/05/2025
Destino	CASCABEL - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCABEL/PR		Valor total 100,00

Pagamento	Data	Valor
6760/2025	05/06/2025	100,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6129/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	3726-S CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: ***111.409-** RG: ***852** PR				Cargo: MOTORISTA	

Descrição:

REF UMA DIARIA A CASCABEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
6115/2025	02/06/2025	100,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	29/05/2025	Data 29/05/2025
Destino	CASCABEL - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCABEL/PR		Valor total 100,00

Pagamento	Data	Valor
6757/2025	05/06/2025	100,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6130/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	3726-S CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: ***111.409-** RG: ***852** PR				Cargo: MOTORISTA	

Descrição:

REF UMA DIARIA A CASCABEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
6114/2025	02/06/2025	100,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	29/05/2025	Data 29/05/2025
Destino	CASCABEL - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCABEL/PR		Valor total 100,00

Pagamento	Data	Valor
6756/2025	05/06/2025	100,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6131/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	3726-S CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: ***111.409-** RG: ***852** PR				Cargo: MOTORISTA	

Descrição:

REF UMA DIARIA A CASCABEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
6113/2025	02/06/2025	100,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	30/05/2025	Data 30/05/2025
Destino	CASCABEL - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 100,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCABEL/PR		Valor total 100,00

Pagamento	Data	Valor
6755/2025	05/06/2025	100,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6132/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	60,00
Servidor:	2093-I CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR				Cargo: MOTORISTA	

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - HEMODIALISE.

Liquidação	Data	Valor
6112/2025	02/06/2025	60,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	26/05/2025	Data 26/05/2025
Destino	PATO BRANCO - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 60,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		Valor total 60,00

Pagamento	Data	Valor
6765/2025	05/06/2025	60,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6133/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	60,00
Servidor:	2093-I CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR				Cargo: MOTORISTA	

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS DA TARDE.

Liquidação	Data	Valor
6111/2025	02/06/2025	60,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	27/05/2025	Data 27/05/2025
Destino	PATO BRANCO - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 60,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		Valor total 60,00

Pagamento	Data	Valor
6764/2025	05/06/2025	60,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6134/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	60,00
Servidor:	2093-I CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR				Cargo: MOTORISTA	

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS DA TARDE.

Liquidação	Data	Valor
6110/2025	02/06/2025	60,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	28/05/2025	Data 28/05/2025
Destino	PATO BRANCO - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 60,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		Valor total 60,00

Pagamento	Data	Valor
6763/2025	05/06/2025	60,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6135/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	60,00
Servidor:	2093-I CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR				Cargo: MOTORISTA	

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS DA TARDE.

Liquidação	Data	Valor
6109/2025	02/06/2025	60,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	29/05/2025	Data 29/05/2025
Destino	PATO BRANCO - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 60,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		Valor total 60,00

Pagamento	Data	Valor
6762/2025	05/06/2025	60,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6136/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	60,00
Servidor:	2093-I CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR				Cargo: MOTORISTA	

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS DA TARDE.

Liquidação	Data	Valor
6108/2025	02/06/2025	60,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	30/05/2025	Data 30/05/2025
Destino	PATO BRANCO - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 60,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		Valor total 60,00

Pagamento	Data	Valor
6761/2025	05/06/2025	60,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6137/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	37,00
Servidor:	2093-I CELSO SUFIATTI CPF: ***001.839-** RG: ***935** PR				Cargo: MOTORISTA	

Descrição:

REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS DA TARDE.

Liquidação	Data	Valor
6107/2025	02/06/2025	37,00
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013	
Data	30/05/2025	Data 30/05/2025
Destino	PATO BRANCO - PR	Número de 1,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 37,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		Valor total 37,00

Pagamento	Data	Valor
6760/2025	05/06/2025	37,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6138/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	1816	489	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	3375,00
Servidor:	73904-R ROSANE RIEGER CPF: ***811.649-** RG: ***144** PR					

Descrição:

REF CINCO DIÁRIAS A BELO HORIZONTE/MG NO XXXVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Estorno de empenho	Data	Valor	Motivo:
300/2025	10/06/2025	3375,00	ESTORNO PARA AJUSTE DE NATUREZA

Liquidação	Data	Valor
6145/2025	02/06/2025	3375,00
Le/Ano		
Data		
Destino		

Estorno de	Data	Valor
210/2025	10/06/2025	3375,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6139/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	2625,00
Servidor:	3208-R REGIANE MARCELA DERENES CPF: ***504.989-** RG: ***1058** PR					

Descrição:

REF CINCO DIÁRIAS A BELO HORIZONTE/MG NO XXXVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Liquidação	Data	Valor
6144/2025	02/06/2025	2625,00
Le/Ano	Lei ordinária 1476/2013	
Data	14/06/2025	Data 19/06/2025
Destino	Bele Horizonte - MG	Número de 5,0
Memo de transporte	Rodoviário	Valor 525,00
XXXVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE		Valor total 2625,00

Pagamento	Data	Valor
7356/2025	13/06/2025	2625,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6178/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	700,00
Servidor:	94839-D SIMONE PAGNUSAT DAL PUPO CPF: ***875.089-** RG: ***484** PR					

Descrição:

REF DUAS DIARIAS A LONDRINA/PR EM CURSO FARMACOTERAPIA DA CONTRAÇÃO HORMONAL.

Estorno de empenho	Data	Valor	Motivo:
275/2025	03/06/2025	700,00	ESTORNO PARA AJUSTE DE NATUREZA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 19 / 030

Liquidação	Data	Valor
6143/2025	02/06/2025	700,00
Le/ato	Lei ordinária 1476/2013	
Data	09/06/2025	Data 10/06/2025
Destino	Londrina - PR	Número de 2,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 350,00
Destino	Londrina - PR	Valor total 700,00
Méio de transporte	Rodoviário	
CURSO FARMACOTERAPIA DA CONTRAÇÃO HORMONAL		
Estorno de	Data	Valor
204/2025	03/06/2025	700,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6190/2025	02/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01	37,00
Servidor:	521-5-AGENOR DIAS FERREIRA CPF: ***942.729-** RG: ***298** PR				Cargo: MOTORISTA	
Descrição:	REF UMA DIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTES					

Liquidação	Data	Valor
6128/2025	02/06/2025	37,00
Le/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	29/06/2025	Data 29/06/2025
Destino	Pato Branco - PR	Número de 1,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 37,00
Destino	Pato Branco - PR	Valor total 37,00
Méio de transporte	Rodoviário	
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		
01 JANTA 37,00		

Pagamento	Data	Valor
6775/2025	05/06/2025	37,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6233/2025	03/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2490	493	3.3.90.14.14.01	1050,00
Servidor:	74975-3-LEANDRO RICHESI CPF: ***022.369-** RG: ***298** PR				Cargo: Técnico em Segurança no Trabalho	
Descrição:	REF TRES DIARIAS A CURITIBA/PR EM CURSO CONFERENCIA DA SAUDE DO TRABALHADOR.					

Liquidação	Data	Valor
6202/2025	02/06/2025	1050,00
Le/ato	Lei ordinária 1476/2013	
Data	09/06/2025	Data 11/06/2025
Destino	Curitiba - PR	Número de 3,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 350,00
Destino	Curitiba - PR	Valor total 1050,00
Méio de transporte	Rodoviário	
CURSO CONFERENCIA DA SAUDE DO TRABALHADOR - CURITIBA/PR		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		

Pagamento	Data	Valor
6918/2025	06/06/2025	1050,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6234/2025	03/06/2025	01.001.01.031.0101.2	40	0	3.3.90.14.14.03	1200,00
Servidor:	67901-1-IVANETE LONGO DO ESPIRITO SANTO CPF: ***453.989-** RG: ***420** PR				CARGO: AGENTES POLITICOS	
Descrição:	REF DUAS DIARIAS A FOZ DO IGUAU/PR EM EVENTO DIRECIONADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM FOCO NA PREPARAÇÃO DO NOVO CICLO DE TRABALHO 2025.					

Liquidação	Data	Valor
6227/2025	03/06/2025	1200,00
Le/ato	Lei ordinária 1804/2017	
Data	04/06/2025	Data 06/06/2025
Destino	Foz do Iguaçu - PR	Número de 2,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 600,00
Destino	Foz do Iguaçu - PR	Valor total 1200,00
Méio de transporte	Rodoviário	
DIARIAS A FOZ DO IGUAU/PR EM EVENTO DIRECIONADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM FOCO NA PREPARAÇÃO DO NOVO CICLO DE TRABALHO 2025.		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		
01 JANTA 37,00		

Pagamento	Data	Valor
6746/2025	04/06/2025	1200,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6235/2025	03/06/2025	01.001.01.031.0101.2	40	0	3.3.90.14.14.03	1200,00
Servidor:	73853-3-FABIANA MIORANDA CPF: ***875.939-** RG: ***5672** PR				CARGO: AGENTES POLITICOS	
Descrição:	REF DUAS DIARIAS A FOZ DO IGUAU/PR EM EVENTO DIRECIONADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM FOCO NA PREPARAÇÃO DO NOVO CICLO DE TRABALHO 2025.					

Liquidação	Data	Valor
6236/2025	03/06/2025	1200,00
Le/ato	Lei ordinária 1804/2017	
Data	04/06/2025	Data 06/06/2025
Destino	Foz do Iguaçu - PR	Número de 2,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 600,00
Destino	Foz do Iguaçu - PR	Valor total 1200,00
Méio de transporte	Rodoviário	
DIARIAS A FOZ DO IGUAU/PR EM EVENTO DIRECIONADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM FOCO NA PREPARAÇÃO DO NOVO CICLO DE TRABALHO 2025.		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		
01 JANTA 37,00		

Pagamento	Data	Valor
6747/2025	04/06/2025	1200,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6236/2025	03/06/2025	01.001.01.031.0101.2	40	0	3.3.90.14.14.03	1200,00
Servidor:	47162-7 PAULO SERGIO DAL ALBA CPF: ***216.999-** RG: ***726** PR				CARGO: AGENTES POLITICOS	
Descrição:	REF DUAS DIARIAS A FOZ DO IGUAU/PR EM EVENTO DIRECIONADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM FOCO NA PREPARAÇÃO DO NOVO CICLO DE TRABALHO 2025.					

Liquidação	Data	Valor
6234/2025	03/06/2025	1200,00
Le/ato	Lei ordinária 1804/2017	
Data	04/06/2025	Data 06/06/2025
Destino	Foz do Iguaçu - PR	Número de 2,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 600,00
Destino	Foz do Iguaçu - PR	Valor total 1200,00
Méio de transporte	Rodoviário	
DIARIAS A FOZ DO IGUAU/PR EM EVENTO DIRECIONADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM FOCO NA PREPARAÇÃO DO NOVO CICLO DE TRABALHO 2025.		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		
01 JANTA 37,00		

Pagamento	Data	Valor
6748/2025	04/06/2025	1200,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6237/2025	03/06/2025	01.001.01.031.0101.2	40	0	3.3.90.14.14.01	1200,00
Servidor:	4589-6 DENIZE COLET CPF: ***218.369-** RG: ***438** PR				CARGO: Advogado	
Descrição:	REF DUAS DIARIAS A FOZ DO IGUAU/PR EM EVENTO DIRECIONADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM FOCO NA PREPARAÇÃO DO NOVO CICLO DE TRABALHO 2025.					

Liquidação	Data	Valor
6225/2025	03/06/2025	1200,00
Le/ato	Lei ordinária 1804/2017	
Data	04/06/2025	Data 06/06/2025
Destino	Foz do Iguaçu - PR	Número de 2,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 600,00
Destino	Foz do Iguaçu - PR	Valor total 1200,00
Méio de transporte	Rodoviário	
DIARIAS A FOZ DO IGUAU/PR EM EVENTO DIRECIONADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM FOCO NA PREPARAÇÃO DO NOVO CICLO DE TRABALHO 2025.		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		
01 JANTA 37,00		

Pagamento	Data	Valor
6748/2025	04/06/2025	1200,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6366/2025	04/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.02	700,00
Servidor:	94839-0-OSMONE FAGUNDES DAL PUPO CPF: ***875.989-** RG: ***484** PR				CARGO: SERVIDORES COMISSOINADOS	
Descrição:	REF DUAS DIARIAS A LONDRINA/PR EM CURSO FARMACOTERAPIA DA CONTRAÇÃO HORMONAL.					

Liquidação	Data	Valor
6366/2025	04/06/2025	700,00
Le/ato	Lei ordinária 1476/2013	
Data	09/06/2025	Data 10/06/2025
Destino	Londrina - PR	Número de 2,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 350,00
Destino	Londrina - PR	Valor total 700,00
Méio de transporte	Rodoviário	
CURSO FARMACOTERAPIA DA CONTRAÇÃO HORMONAL		
Estorno de	Data	Valor
204/2025	03/06/2025	700,00

Liquidação	Data	Valor
6327/2025	04/06/2025	700,00
Le/ato	Lei ordinária 1476/2013	
Data	09/06/2025	Data 10/06/2025
Destino	Londrina - PR	Número de 2,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 350,00
Destino	Londrina - PR	Valor total 700,00
Méio de transporte	Rodoviário	
CURSO FARMACOTERAPIA DA CONTRAÇÃO HORMONAL		
Estorno de	Data	Valor
204/2025	03/06/2025	700,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6411/2025	04/06/2025	02.001.04.122.0001.2	140	0	3.3.90.14.14.03	1200,00
Servidor:	2282-9-CLOVIS MATEUS CACCOLOTTI CPF: ***860.789-** RG: ***189** PR				CARGO: Prefeito Municipal	
Descrição:	REF DUAS DIARIAS A CURITIBA/PR EM REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL, SECO, CASA CIVIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.					

Liquidação	Data	Valor
6421/2025	06/06/2025	1200,00
Le/ato	Lei ordinária 1476/2013	
Data	09/06/2025	Data 11/06/2025
Destino	Curitiba - PR	Número de 2,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 600,00
Destino	Curitiba - PR	Valor total 1200,00
Méio de transporte	Rodoviário	
DIARIAS A CURITIBA/PR EM REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL, SECO, CASA CIVIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		

Pagamento	Data	Valor
6949/2025	09/06/2025	1200,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6495/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01	60,00
Servidor:	81745-7 ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO CPF: ***657.269-** RG: ***802** SC				CARGO: MOTORISTA	
Descrição:	REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS DA MANHÃ.					

Liquidação	Data	Valor
6547/2025	10/06/2025	60,00
Le/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	02/06/2025	Data 02/06/2025
Destino	Pato Branco - PR	Número de 1,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 60,00
Destino	Pato Branco - PR	Valor total 60,00
Méio de transporte	Rodoviário	
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		

Pagamento	Data	Valor
7205/2025	11/06/2025	60,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6496/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01	83,00
Servidor:	81745-7 ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO CPF: ***657.269-** RG: ***802** SC				CARGO: MOTORISTA	
Descrição:	REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS DA MANHÃ.					

Liquidação	Data	Valor
6544/2025	10/06/2025	83,00
Le/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	03/06/2025	Data 03/06/2025
Destino	Patos - PR	Número de 1,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 83,00
Destino	Patos - PR	Valor total 83,00
Méio de transporte	Rodoviário	
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		
01 JANTA 37,00		

Pagamento	Data	Valor
7199/2025	11/06/2025	83,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6497/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01	60,00
Servidor:	81745-7 ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO CPF: ***657.269-** RG: ***802** SC				CARGO: MOTORISTA	
Descrição:	REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS DA MANHÃ.					

Liquidação	Data	Valor
6545/2025	10/06/2025	60,00
Le/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	04/06/2025	Data 04/06/2025
Destino	Pato Branco - PR	Número de 1,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 60,00
Destino	Pato Branco - PR	Valor total 60,00
Méio de transporte	Rodoviário	
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		

Pagamento	Data	Valor
7198/2025	11/06/2025	60,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6498/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01	60,00
Servidor:	81745-7 ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO CPF: ***657.269-** RG: ***802** SC				CARGO: MOTORISTA	
Descrição:	REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS DA MANHÃ.					

Liquidação	Data	Valor
6544/2025	10/06/2025	60,00
Le/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	05/06/2025	Data 05/06/2025
Destino	Pato Branco - PR	Número de 1,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 60,00
Destino	Pato Branco - PR	Valor total 60,00
Méio de transporte	Rodoviário	
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		

Pagamento	Data	Valor
7197/2025	11/06/2025	60,00

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6499/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01	60,00
Servidor:	81745-7 ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO CPF: ***657.269-** RG: ***802** SC				CARGO: MOTORISTA	
Descrição:	REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS DA MANHÃ.					

Liquidação	Data	Valor
6543/2025	10/06/2025	60,00
Le/ato	Lei ordinária 1515/2013	
Data	06/06/2025	Data 06/06/2025
Destino	Pato Branco - PR	Número de 1,0
Le/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	Valor 60,00
Destino	Pato Branco - PR	Valor total 60,00
Méio de transporte	Rodoviário	
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		
01 CAFE 33,00		
01 ALMOÇO 37,00		

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 20 / 030

Exemplo	Data	Funcional	Conta	Resource	Natureza de	Valor			
6500/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1003.2	2360	303	3.3.90.14.01.01	SERVIDORES EFETIVOS	100,00		
Servicos:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: ***11.408-77 RG: ***852** PR						Cargo: MOTORISTA		
	Descrição:								
	REF. UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.								
Liquidação	Data						Valor		
6542/2025	10/06/202					100,00			
Leilões	Lei ordinária-1515/2013				Leilões	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025			
Data	02/06/2025	Data	02/06/2025	Número de	1,0	Valor			
	Devidos		Câmbio						
		Rodoviário				100,00	Valor total		
						100,00	100,00		
		Meio de transporte				Transporte de Pacientes			
TRANSPORTE DE PACIENTES X A CASCAVEL/PR									
Pagamento	Data		Valor						
	11/06/2025		1000,00						

6/02/2025	09/06/2025	06.001.0.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	100,00
6/02/2025	3726-S	CARLOS ALBERTO PAGNUSAT CPF: ***111.439-** RG: ***852**	PR			Carga: MOTORISTA	
Descrição:							
REF LIMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.							
Liquidação	Data	Valor					
6/04/2025	10/06/202	100,00					
Lei ordinária 1515/2013							
Lei/eto			Número de	1,0	Lei/eto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025
Data	03/06/2025	Data	03/06/2025		Valor	100,00	Valor total
Destino	CascaVel - PR	Rodoviário			Valor		100,00
Módulo de Transporte							
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR							
Pagamento	Data	Valor					

6502/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1011.2	2360	303	3.3.90.14.14.1	SERVIDORES EFETIVOS	60,00
3726-5 CARLOS ALBERTO SANTANARI CPF: *** 11.408-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA							
Exemplar(s)							
REF LIMA DUÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - HEMODIALISE							
Liquidat	Data	Valor					
6546/2025	10/06/2025	60,00					
Lei ordinária 1515/2013							
Lei/ano						PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025
Data	04/06/2025	Data	04/06/2025	Número de	1,0	Valor	60,00
						Valor total	60,00
Descrição	Pato Branco/PR	Rodoviário				Transporte de Pacientes	
Motivo de transporte							
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR							
01 CAFÉ 23,00							
02 ALMOÇO 37,00							
Pagamento	Data	Valor					
	11/06/2025	60,00					

03/03/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.10.1	SERVIDORES EFETIVOS	100,00
3726-5	CARLOS ALBERTO FAGUNSAT CFI	***111.409-** RG	***852**			Carga: MOTORISTA	
Exemplo:							
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.							
Liquidação	Data	Valor					
6339/2025	10/06/202	100,00					
Locutor	Sat/indústria 1515/2013						
Data	04/06/2025	Data	04/06/2025	Número de	1,0	Lesões	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025
Destino	CASCAVEL - PR					Valor total	DE 2025
						100,00	100,00
						Transporte de Pacientes	
Nome de Transporte e Rododécimo							
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR							
Pagamento	Data	Valor					
	A 15/06/2025						

04/04/2025	09/06/2025	06.001.01.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	60,00
Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PADRUAIST CPF: ***111.408-** RG: ***852** PR Carg. MOTOTRISTA							
Remuneração							
REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - HEMODIALISE							
Liquidação							
Data	Valor						
6/08/2025	10/06/202		60,00				
Lei ordinária 1515/2013							
Lei/ano				Lei/ano		PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025
Data	06/06/2025	Data	06/06/2025	Numero de	1,0	Valor	60,00
Valor	60,00	Valor total				Valor total	60,00
Elemento	PATO BRANCO - PR			Tipo		Transporte de Pacientes	
Mês de emissão: Rodoviário							
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR							
01 CAFE 23,00							
03 ALMOÇO 37,00							
Pagamento							
Data	Valor						
01/08/2025							

6/02/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.9.0.14.01.	SERVIDORES EFETIVOS	37,00
Servidor:	2093-1 CELSO SUPATTI (PI: ***-003.839-** RG: ***939) ** PR Cargo: MOTORISTA						
Anexo(s)							
REF LIMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.							
Liquidação	Data	Valor					
	6/03/2025	37,00					
Lei ordinária 1515/2013							
Lei(s)				Lei(s)	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025	
Data	31/05/2025	Data	31/05/2025	Número de	1,0	Valor	37,00
Destino	Pato Branco - PR	Redução(s)		Transporte	Type	Transporte de Pacientes	37,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR							
G1 JANTA 37,00							
Pagamento	Data	Valor					

09/06/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	37,00
Servidor:		2093-1 CELIO SUFATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR		Cargo: MOTORISTA			
Descrição:		REF. JINÁ DUELA A BATO BRANCO DO C/TRANSPORTE DE PACIENTE					

Quitação	Data	Valor			
05/02/2025	10/06/2025	37,00			
Lei ordinária 1515/2013			Lei/ato	PORTARIA Nº 7.090, DE 27 DE JUNHO	DE 2025
Data	01/06/2025	Data	01/06/2025	Número de	1,0
Destino	Pato Branco - PR	Valor	37,00	Valor total	37,00
Modo de transporte	Rodoviário	Tipo	Transporte de Pacientes		
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR					
01 ALMOÇO 37,00					
Pagamento	Data	Valor			
05/02/2025	11/06/2025	37,00			

06/07/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	83,00
Servidor:	20953 - CELSO SUFATTAI CPF: *** 20.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA						
Descrição:							
REF.UMA DIÁRIA A PATO BANCOPR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.							
Validade							
6/05/2025	10/06/202	R\$ 0,00					
Lei/Valor	Lei ordinária 1515/2013			Lei/Valor	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025	
Data	03/06/2025	Data	03/06/2025	Numero da	1,0		
Descricao	Pato Bancop	Valor		Valor	R\$ 0,00	Valor total	83,00
				Transporte de Pacientes			
Mês de Transporte Rodoviário							
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BANCOPR							
01 CAFE 13,00							
02 ALMOÇO 37,00							
03 LANCHE 17,00							
Pagamento							
	Data	Valor					

06/06/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	303	3.3.90.14.01.1	SERVIDORES EFETIVOS	37,00
Servidor:	20991 - CELSO SUFATTO CPF: ***20.819-4** RG: ***935** PR		Cargo: MOTORISTA				
Descrição:							
REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.							
Liquidação	Data	Valor					
05/05/2025	10/06/202	37,00					
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025		
Data	04/06/2025	Data	04/06/2025	Número de	1,0	Valor	37,00
Destino	Pato Branco - PR			Valor		Valor total	37,00
Modo de Transporte	Rodoviário			Tipo		Transporte de Pacientes	
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR							
01 ALMOÇO 37,00							
Pagamento	Data	Valor					

[illegible]

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	
6510/2025	2025-11-09	10.001.103.1001.2	2360	303	3.3.90.14.01	SERVIDORES SUFATIS
						CARGO MOTORISTA
Descrição						
REF LIMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
6548/2025	10/06/2025	60,00				
Leitura	Leitura	Data	Número de	1,0	Leitura	Data
	07/06/2025	14/06/2025			PORTARIA Nº 7.096, DE 27 DE JUNHO	DE 2025
Destino	Data	Número de	1,0	Leitura	Data	Valor
Pato Branco - PR	07/06/2025					60,00
Meio de transporte	Rodoviário	Data	Número de	1,0	Leitura	Data
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR						
DI CAFE 23,00	DI ALMOÇO 37,00					

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	
6511/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2360	3.1.90.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	37,00
Servidor:	321-5 AGENOR DIAS FERREIRA CPF: ***942.729-** RG: ***318** PR Cargo: MOTORISTA					
	Descrição:					
	REF. UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.					
Liquidado	Data:	Valor				
6555/2025	10/06/2025	37,00				
	Lei ordinária 1515/2013					
	Lei/data		Lei/data			
Data	03/06/2025	Data	03/06/2025	Número de	1,0	
Descrição	Pato Branco - PR			Valor	37,00	Valor total
				Type	Transporte de Pacientes	37,00
	Meio de transporte Rodoviário					
	TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR					
	01 ALMOÇO 37,00					
Pagamento	Data	Valor				
TRANSFERENCIA	14/06/2025	37,00				

6512/2025	09/06/2025	06.001.10.301.1.2	2360	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	521-S AGENOR DIAS FERREIRA CPF: ***.942.729.** RG: ***316** PR		Cargo: MOTORISTA				
Descrição:							
REF LIMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.							

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 21 / 030

Liquidação	Data	Valor					
6554/2025	10/06/2025	100,00					
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013		Le/Veto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025		
Data	06/06/2025	Data	06/06/2025	Número de	1,0	Valor	100,00
Destino	Cascavel - PR			Valor	100,00	Valor total	100,00
Tipo Transporte de Pacientes							
Mêis de transporte Rodoviário							
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR							
Pagamento	Data	Valor					
7185/2025	11/06/2025	100,00					

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6513/2025	09/06/2025	09.001.10.301.1001.2	2350	0	3.3.90.14.14.01	350,00
Servidor:	S21-5 AGENOR DIAS FERREIRA CPF: ***942.729-** RG: ***316** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
6537/2025	10/06/2025	350,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1515/2013		Le/Veto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO		DE 2025
Data	04/06/2025	Data	06/06/2025	Número de	1,0	Valor 350,00 Valor total 350,00
Destino	Curitiba - PR			Valor	350,00	Transporte de Pacientes
Mês de transporte Rodoviário						
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR						
Pagamento	Data	Valor				
7184/2025	11/06/2025	350,00				

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6520/2025	09/06/2025	09.001.08.244.0802.2	3420	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	67600-4 SANDRA MARA MENEGOTO FIM CPF: ***174.929-** RG: ***228** PR Cargo: Agente Administrativo					
Descrição:	REF TRES DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS DO CADASTRO ÚNICO SOBRE SIBEC.					
Estorno de empenho	Data	Valor	Motivo:			
2982/2025	09/06/2025	1050,00	ESTORNO PARA AJUSTE DE VALOR			

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6531/2025	09/06/2025	03.001.04.122.0402.2	280	0	3.3.90.14.14.01	1350,00
Servidor:	67205-8 CRISTIANO SANTOS LIMA CPF: ***395.579-** RG: ****086** PR Cargo: Diretor do Departamento de Compras					
REF TRES DIÁRIAS A FOM DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO CURSO CHATGPT NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ETP, MATRIZ DE RISCOS E DE TERMO DE REFERENCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.						
Liquidação	Data	Valor				
6534/2025	10/06/2025	1350,00				
Lei/Veto	Lei ordinária 1476/2013		Lei/Veto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025	
Data	10/06/2025	Data	13/06/2025	Número de	3,0	Valor
Destino	Foz do Iguaçu - PR			Valor	450,00	Valor total
				Cursos não ligados ao TCE/PR		
Mês de transporte Rodoviário						
DIÁRIAS A FOM DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO CURSO CHATGPT NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ETP, MATRIZ DE RISCOS E DE TERMO DE REFERENCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.						
Pagamento	Data	Valor				
7181/2025	10/06/2025	1350,00				

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6533/2025	09/06/2025	02.001.04.122.0401.2	140	0	3.3.90.14.14.02	1010,00
Servidor:	81743-1 MARCO LEANDRO DE OLIVEIRA CPF: ***910.349-** RG: ***795** PR					
Descrição:						
REF TRES DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO CURSO CHATGPT NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ETP, MATRIZ DE RISCOS E DE TERMO DE REFERENCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.						

Liquidação	Data	Valor					
6533/2025	10/06/2025	1050,00					
Le/Ano	Lei ordinária 1476/2013		Le/Veto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025		
Data	10/06/2025	Data	13/06/2025	Número de	3,0	Valor	1050,00
Destino	Foz do Iguaçu - PR			Valor	350,00	Valor total	1050,00
Tipo Cursos não ligados ao TCE/PR							
Mêis de transporte Rodoviário							
DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO CURSO CHATGPT NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ETP, MATRIZ DE RISCOS E DE TERMO DE REFERENCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.							
Pagamento	Data	Valor					
7180/2025	10/06/2025	1050,00					

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6537/2025	09/06/2025	09.001.08.244.0802.2	3420	0	3.3.90.14.14.01	700,00
Servidor:	67600-4 SANDRA MARA MENEGOTO FIM CPF: ***174.929-** RG: ***228** PR Cargo: Agente Administrativo					
Descrição:						
REF DIAS DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS DO CADASTRO ÚNICO SOBRE SIBEC.						
Liquidação	Data	Valor				
6523/2025	10/06/2025	700,00				
Le/Ano	Lei ordinária 1476/2013		Le/Veto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025		
Data	13/06/2025	Data	13/06/2025	Número de	2,0	Valor 700,00
Destino	Curitiba - PR			Valor	350,00	Valor total 700,00
Tipo Cursos não ligados ao TCE/PR						
Mês de transporte Rodoviário						
DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS DO CADASTRO ÚNICO SOBRE SIBEC.						
Pagamento	Data	Valor				
7178/2025	10/06/2025	700,00				

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6538/2025	09/06/2025	09.001.08.244.0802.2	3420	0	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	700,00
Servidor:	66200-3 VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF CPF: ***.746.829-** RG: ****123** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						

REF DIAS DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS DO CADASTRO ÚNICO SOBRE SIBEC.									
Liquidação	Data	Valor							
6533/2025	10/06/2025	700,00							
Le/Ano	Lei ordinária 1476/2013		Le/Veto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025				
Data	11/06/2025	Data	13/06/2025	Número de	2,0	Valor	350,00	Valor total	700,00
Destino	Curitiba - PR			Valor		Cursos não ligados ao TCE/PR			
Mês de transporte		Rodoviário							
DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS DO CADASTRO ÚNICO SOBRE SIBEC.									
Pagamento	Data	Valor							
7176/2025	10/06/2025	700,00							

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6645/2025	11/06/2025	06.001.10.301.1001.2	1816	493	3.3.90.14.14.03	3375,00
Servidor:	73904-9 ROSANE RIEGER CPF: ***811.649-** RG: ****144** PR					
Descrição:						
REF CINCO DIÁRIAS A BELO HORIZONTE/MG NO XXXVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.						

Liquidação	Data	Valor					
6610/2025	11/06/2025	3375,00					
Le/Ano	Lei ordinária 1476/2013		Le/Veto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025		
Data	14/06/2025	Data	19/06/2025	Número de	5,0	Valor	3375,00
Destino	Belo Horizonte - MG			Valor	675,00	Valor total	3375,00
Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR							
Mêis de transporte Aéreo							
REF XXXVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.							
Pagamento	Data	Valor					
7358/2025	13/06/2025	3375,00					

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6726/2025	13/06/2025	02.001.04.122.0401.2	140	0	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLITICOS	600,00
Servidor:	2202-9 CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI CPF: ***.960.789-** RG: ***197** PR Cargo: Prefeito Municipal					

REF.UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM REUNIÕES NO PALÁCIO IGUAÇU, AUDIÊNCIA COM O GOVERNADOR, REUNIÃO NA SECO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E TRIBUNAL DE CONTAS.									
Liquidação		Data	Valor						
6791/2025		16/06/2025	600,00						
Le/Ano		Lei ordinária 1476/2013		Le/Veto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO		DE 2025		
Data	17/06/2025	Data	18/06/2025	Número de	1,0	Valor	600,00	Valor total	600,00
Destino		Curitiba - PR		Tipo		Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR			
Meio de transporte		Rodoviário							
DIÁRIA A CURITIBA/PR EM REUNIÕES NO PALÁCIO IGUAÇU, AUDIÊNCIA COM O GOVERNADOR, REUNIÃO NA SECO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E TRIBUNAL DE CONTAS.									
Pagamento		Data	Valor						
7614/2025		17/06/2025	600,00						

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
6731/2025	13/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2350	0	3.3.90.14.14.01	60,00
Servidor:	S21-5 AGENOR DIAS FERREIRA CPF: ***942.729-** RG: ***316** PR Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA PARA PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - HEMODIALISE.						
Liquidação	Data	Valor				
6795/2025	16/06/202	60,00				
Le/Ano	Lei ordinária 1515/2013		Le/Veto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025		
Data	09/06/2025	Data	09/06/2025	Número de	1,0	Valor
Destino	Pato Branco - PR			Valor	60,00	Valor total
				Tipo	Transporte de Pacientes	
Mês de transporte Rodoviário						
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR						
01 CAFE 23,00						
01 ALMOÇO 37,00						

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de
----------------	------	-----------	-------	---------	-------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 22 / 030

Pagamento										Data		Valor	
7596/2025										17/06/2025		60,00	
Empenho		Data		Funcional		Conta		Recursos		Natureza de		Valor	
6770/2025		13/06/2025		06.001.10.301.1001.2		2350		0		3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	
Servidor:		81745-7 ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO CPF: *** 657 269-** RG: ***80** SC											
		Cargo: MOTORISTA											
Descrição:													
REF UMA DIÁRIA PARA PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.													
Liquidação		Data		Valor									
6806/2025		16/06/202		37,00									
Lei/Ano		Lei ordinária 1515/2013											
Data		09/06/2025		Data		09/06/2025		Número de		1,0		Lei/Ano	
Destino		Pato Branco - PR						Valor		37,00		Valor total	
								Tipo		Transporte de Pacientes		37,00	
Módulo de transporte Rodoviário													
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR													
01 JANTA 37,00													
Pagamento										Data		Valor	
7596/2025										17/06/2025		37,00	
Empenho		Data		Funcional		Conta		Recursos		Natureza de		Valor	
6778/2025		13/06/2025		06.001.10.301.1001.2		2350		0		3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	
Servidor:		81745-7 ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO CPF: *** 657 269-** RG: ***80** SC											
		Cargo: MOTORISTA											
Descrição:													
REF UMA DIÁRIA PARA PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.													
Liquidação		Data		Valor									
6812/2025		16/06/202		97,00									
Lei/Ano		Lei ordinária 1515/2013											
Data		10/06/2025		Data		10/06/2025		Número de		1,0		Lei/Ano	
Destino		Pato Branco - PR						Valor		97,00		Valor total	
								Tipo		Transporte de Pacientes		97,00	
Módulo de transporte Rodoviário													
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR													
01 LANCHE 33,00													
01 JANTA 37,00													
01 ALMOÇO 37,00													
Pagamento										Data		Valor	
7594/2025										17/06/2025		97,00	
Empenho		Data		Funcional		Conta		Recursos		Natureza de		Valor	
6779/2025		13/06/2025		06.001.10.301.1001.2		2350		0		3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	
Servidor:		81745-7 ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO CPF: *** 657 269-** RG: ***80** SC											
		Cargo: MOTORISTA											
Descrição:													
REF UMA DIÁRIA PARA PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.													
Liquidação		Data		Valor									
6812/2025		16/06/202		97,00									
Lei/Ano		Lei ordinária 1515/2013											
Data		11/06/2025		Data		11/06/2025		Número de		1,0		Lei/Ano	
Destino		Pato Branco - PR						Valor		97,00		Valor total	
								Tipo		Transporte de Pacientes		97,00	
Módulo de transporte Rodoviário													
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR													
01 LANCHE 33,00													
01 JANTA 37,00													
01 ALMOÇO 37,00													
Pagamento										Data		Valor	
7594/2025										17/06/2025		97,00	
Empenho		Data		Funcional		Conta		Recursos		Natureza de		Valor	
6780/2025		13/06/2025		06.001.10.301.1001.2		2350		0		3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	
Servidor:		81745-7 ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO CPF: *** 657 269-** RG: ***80** SC											
		Cargo: MOTORISTA											
Descrição:													
REF UMA DIÁRIA PARA PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.													
Liquidação		Data		Valor									
6812/2025		16/06/202		23,00									
Lei/Ano		Lei ordinária 1515/2013											
Data		12/06/2025		Data		12/06/2025		Número de		1,0		Lei/Ano	
Destino		Pato Branco - PR						Valor		23,00		Valor total	
								Tipo		Transporte de Pacientes		23,00	
Módulo de transporte Rodoviário													
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR													
01 CAFE 23,00													
Pagamento										Data		Valor	
7592/2025										17/06/2025		23,00	
Empenho		Data		Funcional		Conta		Recursos		Natureza de		Valor	
6781/2025		13/06/2025		06.001.10.301.1001.2		2350		0		3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	
Servidor:		3736-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: *** 111.409-** RG: ***852** PR											
		Cargo: MOTORISTA											
Descrição:													
REF UMA DIÁRIA PARA PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS.													
Liquidação		Data		Valor									
6806/2025		16/06/202		60,00									
Lei/Ano		Lei ordinária 1515/2013											
Data		09/06/2025		Data		09/06/2025		Número de		1,0		Lei/Ano	
Destino		Pato Branco - PR						Valor		60,00		Valor total	
								Tipo		Transporte de Pacientes		60,00	
Módulo de transporte Rodoviário													
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR													
01 CAFE 33,00													
01 ALMOÇO 27,00													
Pagamento										Data		Valor	
7601/2025										17/06/2025		60,00	
Empenho		Data		Funcional		Conta		Recursos		Natureza de		Valor	
6782/2025		13/06/2025		06.001.10.301.1001.2		2350		0		3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	
Servidor:		3736-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: *** 111.409-** RG: ***852** PR											
		Cargo: MOTORISTA											
Descrição:													
REF UMA DIÁRIA PARA PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS.													
Liquidação		Data		Valor									
6806/2025		16/06/202		60,00									
Lei/Ano		Lei ordinária 1515/2013											
Data		10/06/2025		Data		10/06/2025		Número de		1,0		Lei/Ano	
Destino		Pato Bragado - PR						Valor		60,00		Valor total	
								Tipo		Transporte de Pacientes		60,00	
Módulo de transporte Rodoviário													
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR													
01 CAFE 33,00													
01 ALMOÇO 27,00													
Pagamento										Data		Valor	
7600/2025										17/06/2025		60,00	
Empenho		Data		Funcional		Conta		Recursos		Natureza de		Valor	
6783/2025		13/06/2025		06.001.10.301.1001.2		2350		0		3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	
Servidor:		3736-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: *** 111.409-** RG: ***852** PR											
		Cargo: MOTORISTA											
Descrição:													

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 23 / 030

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
68/79/2025	18/06/2025	08.001.15.451.1501.2	3000	0	3.3.90.14.02	SERVÍCIOS COMISSIONADOS	350,00
Indicador:	762020-0-006-ZANELLA FERREIRA CPF: ***517.898-** RG: ***13.719-** PR						
	Descrição:						
	REF. UMA DIARIA A CURITIBA/PR PARTICIPAR DE 1º ENCONTRO ESTADUAL DE URBANIZAÇÃO URBANA NA SEDEST						
Liquidação	Data	Valor					
69/5/2025	23/06/202	350,00					
	Data	Lei ordinária	1476/2013				
Destino	24/06/2025	Data	25/06/2025	Número de	1,0	Lei/ano	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025
						Valor	350,00
						Valor unit.	350,00
						Outros	
						Objetivos não ligados ao TCE/PR	
Menc de transporte							
Frota do Município							
CURITIBA - PR							
PARTICIPAR NO 1º ENCONTRO ESTADUAL DE URBANIZAÇÃO URBANA NA SEDEST							
Pagamento	Data	Valor					
78/06/2025	23/06/2025	350,00					

Empenho	Data	Formal	Corta	Recurso	Natureza de	Valor
7077/2025	25/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2350	0	3.3.90.14.14.01 SERVIÇOS EFETIVOS	120,00
Servidor:	3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA					120,00
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação						
	Data				Valor	
7014/2025	25/06/202				120,00	
Lei/Lei	Lei ordinária 1515/2013					
				Lei/Lei		PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025
Data	17/06/2025	Data	17/06/2025	Numero de	1,0	
				Valor		120,00
Descrição	PATO BRANCO - PR			Valor total		120,00
				Transporte de		Pacientes
Rodoviário						
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR						
01 CAFE 23,00						
01 ALMOÇO 3700						
01 LANCHE 37,00						
01 JANTA 23,00						

Empenho	Data:	Funcional	Cota	Recurso	Natureza de	
7078/2025	25/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2350	0	3.3.90.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	3735	5 CARLOS ALBERTO FAGUNDESAT CPF: ***111.409-** RG: ***852**	PR			Cargo: MOTORISTA
Descrição: REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidação	Data	Valor				
7078/2025	25/06/2025	60,00				
Locução:	Lei ordinária 5515/2013					
Data	18/06/2025	Data	18/06/2025	Número de	1,0	Lei/Lei
Destino	Pato Branco - PR			Valor	60,00	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025
				Tipo		Valor total
						60,00
Módulo de transporte						
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR						
01 CAFÉ 23,00						
01 ALMOÇO 3700						

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	
7079/2025	25/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2350	0	3.3.90.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	S21-5-AGENCIOR DAS FERREIRA CF: ***942.729-78 ***313** PR				Cargo:	MOTORISTA
	Descrição:					
REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS.						
Página: 38						
Liquidação	Data	Valor				
7044/2025	25/06/2025	60,00				
Leilão	Lei Ordinária 1515/2013					
Data	16/06/2025	Data	16/06/2025	Número de	1,0	
Destino	Pato Branco- PR	Valor	60,00	Valor total	60,00	
Modo de transporte	Rodoviário	Tipo	Transporte de Pacientes			

Página: 20

Rodoviário									
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR									
01 CAFE 23,00									
01 46,00/01 17,00									
Emprego	Data	Função	Cesta	Alcance	Natureza de	Valor			
7080/2025	25/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2350	0	3.91.90.14.01	SERVICOES EFETIVOS	60,00		
Servidor:	521-5-AGENSOR DIAS FERREIRA CPF: ***942.729-** RG: ***316** PR					Cargo: MOTORISTA			
Descrição:									
REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS.									
Liquidação	Data	Valor							
7045/2025	25/06/2025	60,00							
Levantado	Lei Ordinária 1511/2013								
Data	17/06/2025	Data	17/06/2025	Número de	1,0	Levantado	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DI 2025	
						60,00	Valor total		60,00

Atividade

Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR

01 CAFE 23,00
01 ALMOITADO 137,00

Empenho	Data	Função	Conta	Recurso	Natureza de	Valor			
708L/2025	25/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2350	0	3.3.90.14.01	SERVIDORES EFETIVOS			
Servidor:	S21-5 AGENCOR DIAS FERREIRA CF: ***.942.729-** RG: ****312** PR Cargo: MOTORISTA								
Descrição:									
REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - ONIBUS.									
Liquidado	Data	Valor							
704M/2025	25/06/2025	60,00							
Locução: 01 ONIBUS 1515/2013									
Data	18/06/2025	18/06/2025	Número de	1,0	Valor	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025	DI 2025		
						60,00	Valor total	60,00	

TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR						
01 CAFE 33,00						
01 ALMOÇO 37,00						
Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
7082/2025	25/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2350	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Servidor:	S21-5 AGENOR DAS FERREIRA CPF: ***942.729-** RG: ***316** PR		Cargo:		MOTONISTA	
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidção	Data	Valor				
7047/2025	25/06/202	37,00				
Lei/ato	Lei ordinária 1515/2013		Lei/ato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DI 2025	

Modo de transporte	Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR	
01 ALMOÇO 17,00	

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor			
7082/2025	24/06/2025	06.001.10.300.1001.2	2180	0	3.3.90.14.14.01 - SERVIDORES EFETIVOS	60,00			
Descrição:	827457 7 ANDRE LUIZ ROVEN MACHADO CPF: *** 637.260-*** RG: ***90** SP Cargo: MOTORISTA								
REF UMA DIARIA A PATO BRANCO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - REMOVALISAE.									
Liquidação	Data	Valor							
7040/2025	25/06/2025	60,00							
Lei/Jato	Lei ordinária 5515/2013		Lei/Jato	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025					
Data	16/06/2025	Data	16/06/2025	Número de	1,0	Valor	60,00	Valor total	60,00
Destino	Pato Branco - PR				Tipo	Transporte de Pacientes			
Meio de transporte		Rodoviário							
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR									
01 CAFE 23,00									
03 ALMOÇO 37,00									

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
7084/2025	25/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2350	0	3.3.90.14.01.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	8745-7 ANDRE LUIZ PROVINO MACHADO CPF: *** 657.269-** RG: ***807** SP					Cargo: MOTORISTA
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A GUARAPUAVA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE - HEMODIÁLISE.						
Liquidação						
	Data	Valor				
7041/2025	25/06/202	100,00				
Lanç						
	15/06/2013					
	18/06/2025	Data	18/06/2025	Número de	1,0	
				Le/jato	Valor	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025
					100,00	Valor total
					100,00	
Destino	Cascavel - PR				Tipo	Transporte de Pacientes
Modo de transporte	Rodoviário					
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR						
Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
7085/2025	25/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2350	0	3.3.90.14.01.01 SERVIDORES EFETIVOS	350,00

REF UMA DIÁRIA A CURTIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.									
Liquidada	Data	Valor							
7042/2025	25/06/202	350,00							
Lei/ato	Lei/Ordinária 1515/2013		Lei/Voto	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO DE 2025					
Data	18/06/2025	Data	19/06/2025	Número de	1,0	Valor	350,00	Valor total	350,00
Destino	Curitiba - PR			Valor		Transporte de	Pacientes		
Motivo de transporte	Rodoviário								
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURTIBA/PR									
Empenho	Data	Funcional	Costa	Recurso	Natureza de				Valor
7086/2025	25/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2950	0	3.910.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				350,00
Servidor:	82145-7 ANDRÉ LUIZ PROVIN MACHADO CPF: ***.657.269-** RG: ***280-7 SC Cargo: MOTORISTA								
Descrição:									

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR				
09/06/2025	25/06/2025	R\$10,00				
Detalhes	até 18/07/2025 até 18/07/2025					
Data	21/06/2025	Número de 1,0				
Leitura		Valor R\$10,00 Valor total R\$10,00				
Destino	Curitiba - PR	Tipo Transporte de Pacientes				
Motivo de transporte		Robôvolário				
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR						
Página 21						
Empenho	Data	Função	Código	Recurso	Natureza de	Válido
7093-2025	24/06/2025	06-001: 10.301.1001-2	2350		3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	100,00
Servidor:	2093-1 CELSO SUFATY CPM *****RG: ****935** RG: ****935** Cargo: MOTORISTA					
Descrição:						
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.						
Liquidado	Data	Valor				

Página: 21

Liquidação	Data	Valor
7016/2025	25/06/202	100,00
Leilão	Lei ordinária 2151/2013	
Data:	16/06/2025	Data: 16/06/2025
Destino:	Cascavel - PR	Número de: 1,0
Modo de transporte:	Rodoviário	Leito(s)
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL-PR		Valor
		PORTARIA Nº 7.099, De 27 DE JUNHO
		De 2025
		Valor total: 100,00
		Tipo: Transporte de Pacientes
Empenho	Data	Funcional
7088/2025	24/06/2025	2350
Servidor:	2090-1 CELO SUFATTI CPF.: ***001.839*** RG.: ***935** PR	O Cargos: MOTORISTA
		Números de 3.1.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
		Valor 100,00

REF. ÚNICA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.									
Liquidação	Data	Valor							
7037/2025	25/06/2025	100,00							
Locatário	até	Ordinária	15/15/2013	Locação	PORTARIA Nº 7.099, DE 27 DE JUNHO	DE 2025			
Data	17/06/2025	Data	17/06/2025	Número de	1,0	Valor	100,00	Valor total	100,00
Destino	Cascavel - PR	Tipo	Transporte de Pacientes						
Meio de transporte Rodoviário									
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR									
Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Número de	Valor			
7088/2025	25/06/2025	06.001.10.301.1001.2	2350	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	100,00		
Servidor:	2093 - CELSO SUPHIANI CPF: ***001.819-** RG: ***385** PR Cargo: MOTORISTA								
Descrição:									

[illegible]

Liquidação	Data	Valor
7019/2025	25/06/202	60,00
Lei ordinária 1515/2013		
Data	20/06/2025	Data 20/06/2025
Localidade	Pato Branco - PR	Número de 1,0
Destino	Pato Branco - PR	Lejato PORTARIA Nº 7.098, DE 27 DE JUNHO DE 2025
Motivo de transporte	Rodoviário	Valor 60,00 Valor total 60,00
TRANSPORTE DE PACIENTES A PATO BRANCO/PR		
Tipo Transporte de Pacientes		
01 CAFÉ 23,00		
01 ALMOÇO 3700		
TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO		R\$ 28.919,00

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO	R\$ 28.919,00
--	---------------

PORTARIA Nº 7.100, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 24 / 030

RESOLVE:

Art. 1º Homologar adiantamento de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionados:

Ver Anexo

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 27 de junho de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

16/2025

Data: 16/06/2025	Setor: Gabinete
Nome: Clóvis Mateus Cuccolotto	Cargo: Prefeito
CPF: 580.***.***-68	RG: 3.***.***-6
Data de Saída: 17/06/2025	Data de Retorno: 18/06/2025
Valor do Adiantamento: R\$ 400,00	
Valor Total Gasto: R\$ 400,00	Nº Empenho:
Destino: Curitiba/PR	Meio de Transp.: Rodoviário.
Motivo da Viagem – Justificativa	
Reuniões no Palácio Iguaçu, audiência com o Governador, reunião na SECID, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas..	
Referente: Combustível.	
Autorização:	
Carimbo do Autorizador	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado:	
16 de junho de 2025.	

ADIANTAMENTO DE VIAGEM

Data: 11/06/2025	Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: VINÍCIOS ADRIANO VON FRUHAUF	Cargo: MOTORISTA
CPF: 023.746.829-86	RG:
Data de Saída: 11/06/2025	Data de Retorno: 13/06/2025
Valor Total: R\$ 400,00	Nº Empenho:
Destino: Curitiba - PR	Meio de Transporte: Rodoviário
Motivo da Viagem – Justificativa	
Custear gastos com combustível na viagem a Curitiba - para Capacitação dos coordenadores Municipais do cadastro único – sobre SIBEC.	
Conta para depósito.	
ANDRIELI BORSATI Secretária Mun. de Assistência Social	
Data e Aprovação do Chefe do Poder Executivo:	

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

15/2025

Data: 10/06/2025	Setor: Administração
Nome: Cristiano Santos Lima	Cargo: Secretário de Adm. e Finanças
CPF: 008.***.***-02	RG: 7.***.***-0
Data de Saída: 11/06/2025	Data de Retorno: 13/06/2025
Valor do Adiantamento: R\$ 300,00	
Valor Total Gasto: R\$ 300,00	Nº Empenho:
Destino: Foz do Iguaçu/PR	Meio de Transp.: Rodoviário
Motivo da Viagem – Justificativa	
Participação no curso: ChatGPT na elaboração do documento de formalização de demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de riscos, e do termo de referência (TR) nas contratações públicas, promovido pela AGP.	
Referente: Combustível.	
Autorização:	
Carimbo do Autorizador	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado:	
10 de junho de 2025.	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 25 / 030

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

002/2025

Data: 26/06/2025	Setor: Secretaria de Saúde
Nome: CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT	Cargo: Motorista
CPF: 773.111.409-00	RG: 378.852.58
Data de Saída: 26/06/2025	Data de Retorno: 27/06/2025
Valor do Adiantamento: R\$ 200,00	
Valor Total Gasto: R\$ 200,00	Nº Empenho:
Destino: Curitiba - PR	Meio de Transp.: Rodoviário
	Frota do Município.
Motivo da Viagem – Justificativa	
Viagem A Curitiba/PR transporte paciente. LUIZ OTAVIO VITAL	
Referente:	
Combustível	
Autorização:	
 ROSANE RIEGER Carimbo do Autorizador RG 7.501.441-4 / Port. nº 799 de 2013	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado:	
26 DE JUNHO DE 2025	

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

14/2025

Data: 06/06/2025	Setor: Gabinete
Nome: Clóvis Mateus Cuccolotto	Cargo: Prefeito
CPF: 580.***.***-68	RG: 3.***.***-6
Data de Saída: 09/06/2025	Data de Retorno: 11/06/2025
Valor do Adiantamento: R\$ 400,00	
Valor Total Gasto: R\$ 400,00	Nº Empenho:
Destino: Curitiba/PR	Meio de Transp.: Rodoviário.
Motivo da Viagem – Justificativa	
Reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística-SEIL, SECID, Casa Civil, Assembleia Legislativa e Secretaria de Estado da Educação.	
Referente:	
Combustível.	
Autorização:	
Carimbo do Autorizador	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado:	
06 de junho de 2025.	

Cod449765

DECRETO Nº 3.380, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, no valor de R\$ 920.900,00 (novecentos e vinte mil e novecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.083, de 10 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 920.900,00 (novecentos e vinte mil e novecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.002	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.1303.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
13.695.1303.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
931	01223-CONVENIO SETU 120/2025 - FESTIVIDADES	174.750,00
	SUBTOTAL	394.750,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	75.850,00
2380	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
10.301.1001.2071	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2441	01222-Emenda Incremento PAP Proposta 36000646469202500 Portaria 7253/2025 - CUSTEIO	200.000,00
SUBTOTAL		525.850,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2095	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3961	01074-Emendas Individuais Impositivas - ASSIST SOCIAL C/C 32662-3	300,00
SUBTOTAL		300,00
TOTAL		920.900,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:
I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	Secretaria Municipal Administração e Finanças	
04.122.0402.2052	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00
SUBTOTAL		220.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2067	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
1670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.301.1001.2071	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.850,00
10.301.1001.2076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.301.1001.2071	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
SUBTOTAL		325.850,00
TOTAL		545.850,00

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00.00.00	REM REC BB 32662-3 SIGTV CUSTEIO EMENDA INDIVIDUAL FT 1074	300,00
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00.00.00	FNS - EMENDA INCREMENTO PAP PROPOSTA 36000646469202500 PORTARIA 7253/2025 - FONTE 1222	200.000,00
TOTAL		200.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, 27 de junho de 2025. CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod449760

PORTARIA Nº 7.098, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Demite, servidores públicos, por fim de contrato.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Demitir, por fim de contrato, Daniela Ester Rodrigues De Lima, CPF nº 082.xxx.xxx-02, do emprego público temporário de Professor 20 horas, em 30/06/2025.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 27 de junho de 2025.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal

Cod449763

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PR

PORTARIA Nº 7.101, DE 27 DE JUNHO DE 2025
Destitui servidora (a) como Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal e Autoridade Sanitária e designa servidor (a) como Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Autoridades Sanitárias.
O PREFITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Código de Saúde do Estado do Paraná, na LEI nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde do Estado do Paraná, art. 34, da seção III, no Capítulo II, DA SAÚDE E TRABALHO § Parágrafo Único. Os serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica manterão fiscalização e controle das atividades desenvolvidas nos ambientes que, direta ou indiretamente ocasionem ou possam vir a ocasionar risco ou danos à saúde, à vida ou à qualidade de vida.
Considerando o disposto no Decreto nº 5.711, de 05 de maio de 2022 que regula a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado do Paraná, estabelece normas de promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo.
Considerando a Lei Orgânica do SUS nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Considerando o disposto o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, onde compete aos Municípios: legislar sobre assuntos de interesse local.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a nomeação da servidora Eliza Maria Bortoluzzi Giusti, CPF 841.xxx.xxx-34, Enfermeira COREN/PR 205481, das funções de Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal e de Autoridade Sanitária;
Art. 2º Designar como Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, conforme Portaria de nomeação nº 7.090, de 18 de junho de 2025 e como Autoridade Sanitária Municipal, na função de Inspetor (a) em Saúde, a servidora Claudia Mara Rossini, CPF 051.xxx.xxx-74;
Art. 3º Designar como Autoridade Sanitária Municipal para a função de Inspetor em Saúde do Trabalhador, o servidor Leandro Richeski, CPF 065.xxx.xxx-10, Técnico em Segurança do Trabalhador, registro MTE/PR nº 0017887;
Art. 4º Designar como Autoridade Sanitária Municipal para a função de Inspetor em Saúde os demais servidores:
I - Jarrie Michel Braatz da Silva, CPF 056.xxx.xxx-39, Médico Veterinário CRMV/PR nº 09136;
II - Simona Fabricia Scholz, CPF 037.xxx.xxx-96, Enfermeira COREN/PR nº 129759;
III – Rudiléia Pedrolo Carvalho, CPF 034.xxx.xxx-99, Farmacêutica CRF/PR nº 12226;
IV – Célio Roberto Farias, CPF 023.xxx.xxx-20, Arquiteto e Urbanista CAU/PR nº A114893-1.
Art. 5º Revogam-se as Portarias anteriores.
Art. 6º Registre-se e publique-se, em 27 de junho de 2025.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal

Cod449769

EDITAL Nº 028/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025
A Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria 7.084 de 11/06/2025, torna público a Relação de Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado promovido nos termos do Edital nº 025/2025, de 11/06/2025, da Prefeitura Municipal de São João – PR, conforme relação constante neste Edital, sendo:
INSCRIÇÕES
OPERADOR DE MÁQUINA
Relação de Inscritos

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Guerino Caus Neto
002	Oziel De Andrade
003	Leonel Borges Da Silva

1.2 MÉDICO VETERINÁRIO
Relação de Inscritos

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Larissa Thiele
002	Kevelin Rieger Holler
003	Camila Fiori Pilger
004	Elisa Cristina Rodrigues
005	Jocieli Tappero Sonaglio
006	Alessandro Rodrigues Lemos
007	Carlo Giovanni Guarienti
008	Jeisibel Menegat de França
009	Dieiny Daniela Vital

São João, Estado do Paraná, 27 de junho de 2025.
Sibele Carla Baroni–Presidente da Comissão
Paulo Sergio Dal Alba–Membro da Comissão
Simona Fabrícia Scholz–Membro da Comissão

Cod449762

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025
OITIVA DA SOCIEDADE CIVIL PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB 2025)

A Prefeitura Municipal de São João Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e com o Decreto Federal nº 11.740/2023, que a regulamentam, torna público o presente Chamamento Público para a realização de oitiva da sociedade civil, com o objetivo de ouvir os agentes culturais do município e coletar contribuições para a definição das prioridades de aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc – exercício 2025, as quais subsidiarão a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), instrumento necessário para o recebimento dos repasses federais.

1. DO OBJETIVO

A presente oitiva tem por finalidade garantir a participação democrática da sociedade civil na construção do planejamento cultural do município, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB 2025), conforme previsto no art. 9º da Lei Federal nº 14.399/2022.

As informações e propostas colhidas durante a oitiva servirão de subsídio à elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), documento essencial e obrigatório para que o município possa acessar os valores disponibilizados pela União no âmbito da PNAB.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar da oitiva: artistas, produtores culturais, técnicos, mestres da cultura popular, agentes culturais, coletivos, grupos e entidades culturais, povos originários, comunidades tradicionais, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, conselhos e fóruns de cultura, entre outros representantes da cadeia produtiva da cultura local.

A participação está aberta a qualquer cidadão ou entidade interessada em contribuir com o desenvolvimento cultural do município.

3. DA REALIZAÇÃO DA OITIVA

A oitiva pública será realizada no dia 9 de julho de 2025 (quarta-feira), às 18h30, na Casa da Cultura, situada na Rua General Osório, nº 140 – Centro – São João Paraná.

O encontro será aberto ao público, com entrada gratuita, e contará com espaço para exposição de propostas, escuta ativa por parte do poder público e diálogo entre os participantes.

4. DAS CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS

Além da participação presencial, os interessados poderão enviar sugestões e propostas até o dia 7 de julho de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível no site oficial do Município: www.saojoao paran a.pr.gov.br

As propostas recebidas serão sistematizadas juntamente com as contribuições presenciais da oitiva, compondo os elementos de consulta pública para elaboração do PAAR.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este chamamento público visa garantir transparência e participação social no processo de planejamento das políticas culturais financiadas com recursos federais. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo se compromete a divulgar amplamente os resultados da oitiva e a assegurar que as propostas da sociedade civil sejam consideradas na formulação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme os critérios da legislação vigente.

6. INFORMAÇÕES E CONTATO

Mais informações poderão ser obtidas diretamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, pelos seguintes canais:

E-mail: culturaesporteturismo@saojoao.pr.gov.br

Telefone: (46) 999721872

Site: www.saojoao paran a.pr.gov.br

São João, 26 de junho de 2025.

Simone Zanella Ferreira - Secretária de Cultura, Esportes e Turismo

Cod449761

PORTARIA Nº 7.102, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Mantém a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) Municipal e designa novos membros.

O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria GM 3916, de 30 de outubro de 1998, que instituiu a Política Nacional de Medicamentos, com o objetivo de garantir a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, promover o uso racional e o acesso da população aos medicamentos essenciais. Essa política estabelece diretrizes para a implementação, incluindo a seleção de medicamentos essenciais, a reorientação da assistência farmacêutica e a regulamentação sanitária.

Considerando a Resolução MS/CNS nº 338/2004, a qual aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), estabelecendo princípios, diretrizes e estratégias para garantir o acesso da população a medicamentos e produtos farmacêuticos, promovendo seu uso racional. A PNAF é um componente fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS) e visa assegurar a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

Considerando a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF), instituída pela Portaria nº 971 de 2006, a qual estabelece diretrizes para o uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS, incentivando o cultivo, a produção, a distribuição e o uso desses recursos.

Considerando a Lei nº 12.401/2011, que trata da assistência terapêutica e incorporação de tecnologias em saúde no SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que institui o Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS – QUALIFAR SUS, busca aprimorar a assistência farmacêutica no SUS, visando uma atenção contínua, integral, segura e humanizada.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa portaria estabelece as regras para a gestão e o repasse de recursos financeiros para a compra e distribuição de medicamentos básicos no SUS. O financiamento é tripartite, ou seja, envolve a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 6.327 de 2024, a qual habilita municípios brasileiros a receberem recursos para ações relacionadas à Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no âmbito do SUS. Essa portaria visa fortalecer o uso de fitoterápicos e plantas medicinais como parte da estratégia de promoção da saúde e ampliar as alternativas terapêuticas na atenção básica.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024, estabelece o elenco de medicamentos e insumos da RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Manter criada a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de São João/PR, a qual atuará no âmbito da Atenção Primária e da Urgência e Emergência, a fim de garantir o uso racional e seguro de medicamentos, otimizando a assistência à saúde, com atuação na seleção, padronização, aquisição e uso de medicamentos, buscando a eficiência terapêutica e a segurança do paciente, além de promover a educação continuada e a atualização de protocolos.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, cuja principal função é promover o uso racional e seguro de medicamentos, através da avaliação e seleção dos mesmos, além de desenvolver estratégias para garantir o acesso e a qualidade do tratamento farmacológico dos pacientes.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

I - Seleção e padronização de medicamentos - a CFT define quais medicamentos serão utilizados na instituição, baseando-se em critérios como eficácia, segurança, custo e impacto epidemiológico da população atendida.

II - Elaboração e atualização da REMUME - a Comissão elabora a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que é um guia para a prescrição e uso de medicamentos em diferentes níveis de atenção à saúde.

III - Definição de critérios de uso dos medicamentos - a CFT estabelece critérios para o uso racional de medicamentos, incluindo protocolos de tratamento e informações sobre indicações, contraindicações e posologia.

IV - Capacitação profissional - a Comissão promove ações de capacitação para os profissionais de saúde sobre o uso correto dos medicamentos padronizados e protocolos de tratamento.

V - Análise de tecnologias farmacêuticas - a CFT avalia a incorporação de novas tecnologias farmacêuticas no sistema de saúde, analisando a evidência científica sobre eficácia, efetividade e segurança dos medicamentos.

VI - Análise de solicitações de medicamentos não padronizados - a comissão analisa casos excepcionais em que se faz necessário o uso de medicamentos não presentes na lista padronizada.

VI - Assessoria à gestão - a CFT atua como órgão consultivo e deliberativo sobre questões relacionadas a medicamentos, auxiliando a gestão da instituição de saúde.

VII - Promoção do uso racional - a comissão trabalha para promover o uso racional de medicamentos, evitando desperdícios e garantindo o acesso da população aos medicamentos necessários.

Art. 4º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta de forma multidisciplinar, devendo ser integrada por profissionais de saúde, servidores da Secretaria Municipal de Saúde, tanto da Atenção Primária quanto da Urgência e Emergência, incluindo médicos, farmacêuticos, odontólogos, enfermeiros, etc). A composição multiprofissional da CFT é essencial para garantir uma abordagem abrangente e eficaz na seleção, avaliação e

promoção do uso racional de medicamentos, além de outras atividades relacionadas à assistência farmacêutica.

Art. 5º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) possui membros deliberativos e consultivos. Os membros deliberativos são aqueles que têm poder de decisão e voto nas deliberações da comissão, enquanto os membros consultivos participam das reuniões, oferecendo suas opiniões e conhecimentos, mas sem direito a voto.

Parágrafo único O Secretário de Saúde geralmente participa da Comissão de Farmácia e Terapêutica como membro consultivo, mas em alguns casos pode ter poderes deliberativos, especialmente quando se trata de homologar as decisões da comissão ou questões mais amplas que afetam a política de saúde.

Art. 6º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros deliberativos:

I - Rudiléia Pedrolo Carvalho – Farmacêutica e Coordenadora da Atenção Primária;

II – Josilene Aparecida Zanin – Farmacêutica Farmácia Municipal;

III – Simone Pagnussat Dal Pupo – Farmacêutica da Central da Abastecimento Farmacêutico e da Farmácia do Pronto Atendimento Municipal;

IV – Gabriel Batista de Siqueira – Médico Estratégia Saúde da Família;

V- Augusto Vinícios Cani de Souza – Médico Pronto Atendimento Municipal;

VI – Eliza Maria Giusti – Enfermeira Estratégia Saúde da Família;

VII – Patrícia Locatelli Alves – Cirurgiã-dentista Estratégia de Saúde Bucal;

VIII – Adriele Cristina Alves Schneider – Nutricionista;

Art. 7º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros consultivos:

I – Thayana Maiara Farias – Diretora do Pronto Atendimento Municipal e Enfermeira;

II – Simona Fabricia Scholz – Enfermeira Vigilância Epidemiológica;

III – Paola Cassol – Diretora do Departamento de Saúde e Enfermeira;

IV – Rosane Rieger – Secretária Municipal de Saúde;

IV – Maikel Isla Martinez – Médico Estratégia Saúde da Família;

Parágrafo único - Único Ficam designados para os cargos de:

I - Rosane Rieger – Secretária Municipal de Saúde - Presidente;

II - Rudiléia Pedrolo Carvalho - Farmacêutico/Bioquímico - Vice-Presidente;

III - Simone Pagnussat Dal Pupo - Diretor do Departamento de Controle e Distribuição de Medicamentos– Secretária.

Art. 8º As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica tem caráter normativo e, depois de homologadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, devem ser publicadas em Diário Oficial e amplamente divulgadas nos serviços de saúde municipais.

Art. 9º Ficam revogadas as Portarias nº 6.370, de 22/03/2023, Portaria nº 6.627 de 21/12/2023 e Portaria nº 7.891 de 18/06/2025.

Art. 10º Registre-se e publique-se, em 27 de junho de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal.

Cod449777

PORTARIA Nº 7.103, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Mantém o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no município de São João e designa novos membros.

O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria nº 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36/2013 da Anvisa, que estabelece ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, incluindo a obrigatoriedade da implantação do Núcleo de Segurança do Paciente;

Considerando que o Núcleo de Segurança do Paciente é uma instância criada para promover e apoiar a implementação de ações que visam a segurança do paciente em serviços de saúde, atuando na prevenção, controle e mitigação de incidentes, integrando setores e processos de trabalho para reduzir riscos à saúde do paciente.

Considerando que o NSP é fundamental para a melhoria contínua da qualidade e segurança nos serviços de saúde;

Considerando a Portaria Municipal Nº 6.723, de 24 de abril de 2024 que instituiu o Núcleo de Segurança do Paciente no município de São João;

RESOLVE:

Art 1º O Núcleo de Segurança o Paciente é responsável por implementar e coordenar ações para garantir a segurança do paciente em serviços de saúde, incluindo a elaboração do Plano de Segurança do Paciente e a notificação de incidentes.

Art 2º São atribuições do Núcleo de Segurança do Paciente:

I – Elaboração do Plano de Segurança do Paciente (PSP)–O NSP é responsável por criar e implementar o PSP, que define as estratégias e ações para promover a segurança do paciente.

II – Gestão de riscos–O NSP deve identificar, analisar e gerenciar os riscos associados à assistência à saúde, buscando prevenir a ocorrência de incidentes.

III – Notificação de incidentes–O NSP deve notificar incidentes à Anvisa, por meio do sistema Notivisa, e investigar os eventos adversos.

IV – Cultura de Segurança–O NSP deve promover a disseminação da cultura de segurança entre os profissionais de saúde e demais colaboradores.

V – Articulação com outros setores–O NSP deve atuar como um centro articulador, integrando os esforços de diferentes setores da instituição para garantir a segurança do paciente.

VI – Melhoria contínua–O NSP deve buscar a melhoria contínua dos processos de cuidado e da segurança do paciente, por meio da implementação de novas tecnologias e da análise de resultados.

Art 3º O Núcleo de Segurança do Paciente deve ser composto por uma equipe multiprofissional, idealmente com representantes de diversas áreas da saúde, como médicos, enfermeiros, farmacêuticos, e profissionais com conhecimento em gestão de riscos e qualidade.

Art 4º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor o Núcleo de Segurança do Paciente:

I – Rosane Rieger – Secretária Municipal de Saúde;

II–Paola Cassol – Diretora do Departamento de Saúde e Enfermeira;

III–Márcia Richetti – Enfermeira;

IV – Thayana Maiara Farias – Diretora do Pronto Atendimento Municipal e Enfermeira;

V – Simona Fabricia Scholz – Enfermeira da Vigilância Epidemiológica;

VI – Augusto Vinícios Cani de Souza – Médico do Pronto Atendimento Municipal;

VII – Maikel Isla Martinez – Médico Estratégia Saúde da Família;

VIII – Simone Pagnussat Dal Pupo – Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico e da Farmácia do Pronto Atendimento Municipal;

IX – Patrícia Locatelli Alves – Cirurgiã-dentista da Estratégia de Saúde Bucal;

X – Rudiléia Pedrolo Carvalho – Coordenadora da Atenção Primária e Farmacêutica;

XI – Claudia Mara Rossini – Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária;

XII – Leandro Richeski – Técnico em Segurança do Trabalho;

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 6.723, de 24/04/2024 e Portaria nº 7.083 de 11 de junho de 2025.

Art. 6º Registre-se e publique-se, em 26 de junho de 2025.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal.

Cod449778

Espécie: Termo Aditivo nº 131-2025 – Contrato 220/2025 CONTRATANTE: Município de São João – PR

CONTRATADA: Alesandra Milkiewicz & Cia Ltda, CNPJ nº 37.675.896/0001-19

OBJETO: Inclusão dos lotes 01, 02, 03, 05, 12 e 17 adjudicados à CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 90022/2025, referentes à manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa de veículos, incluindo mão de obra e substituição de peças, conforme especificações do Termo de Referência.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais)

VALOR TOTAL CONTRATADO ATUALIZADO: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)

VIGÊNCIA: Inalterada em relação ao contrato original

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

São João – PR, 27 de junho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 132-2025 – Contrato 219/2025 CONTRATANTE: Município de São João – PR

CONTRATADA: Rosangela Aparecida Corea Pinto & Cia Ltda, CNPJ nº 12.950.165/0001-03

OBJETO: Restrição do objeto do Contrato nº 219/2025, limitando-o exclusivamente aos Lotes 04 – Ônibus/Micro-ônibus Volkswagen e 07 – Veículos Toyota, conforme Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, em cumprimento à medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Despacho nº 712/25, Processo nº 346288/25).

VALOR TOTAL CONTRATADO APÓS O ADITIVO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

VIGÊNCIA: Inalterada

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

São João – PR, 27 de junho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 133-2025 – Contrato 221/2024 CONTRATANTE: Município de São João – PR

CONTRATADA: Bianco Mecânica e Auto Peças Ltda, CNPJ nº 17.330.553/0001-05

OBJETO: Suspensão da execução do Lote 05 – Ônibus/Micro-Ônibus Iveco, do Contrato nº 221/2025, em atendimento à decisão cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Despacho nº 712/25, Processo nº 346288/25.

CONDIÇÕES: Ficam paralisadas temporariamente todas as obrigações contratuais relativas ao referido lote, vedada a execução de quaisquer serviços ou fornecimentos até nova deliberação do Tribunal ou manifestação formal da Administração.

DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

São João – PR, 27 de junho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 134-2025 – Contrato 143/2025 Contratante: Município de São João. Contratada: GC–GRAFICA E EDITORA LTDA–CNPJ nº 40.785.862/0001-91.

Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 143/2024, por mais 2. (dois) meses Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei 8.666 /1993. Origem: Pregão Presencial nº 024/2023. Data da assinatura: 27 de junho de 2025.

Cod449775

Espécie: Termo Aditivo nº 131-2025 – Contrato 220/2025 CONTRATANTE: Município de São João – PR

CONTRATADA: Alesandra Milkiewicz & Cia Ltda, CNPJ nº 37.675.896/0001-19

OBJETO: Inclusão dos lotes 01, 02, 03, 05, 12 e 17 adjudicados à CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 90022/2025, referentes à manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa de veículos, incluindo mão de obra e substituição de peças, conforme

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 29 / 030

especificações do Termo de Referência.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais)

VALOR TOTAL CONTRATADO ATUALIZADO: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)

VIGÊNCIA: Inalterada em relação ao contrato original

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

São João – PR, 27 de junho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 132-2025 – Contrato 219/2025 CONTRATANTE: Município de São João – PR

CONTRATADA: Rosangela Aparecida Corea Pinto & Cia Ltda, CNPJ nº 12.950.165/0001-03

OBJETO: Restrição do objeto do Contrato nº 219/2025, limitando-o exclusivamente aos Lotes 04 – Ônibus/Micro-ônibus Volkswagen e 07 – Veículos Toyota, conforme Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, em cumprimento à medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Despacho nº 712/25, Processo nº 346288/25).

VALOR TOTAL CONTRATADO APÓS O ADITIVO: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

VIGÊNCIA: Inalterada

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

São João – PR, 27 de junho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 133-2025 – Contrato 221/2025 CONTRATANTE: Município de São João – PR

CONTRATADA: Bianco Mecânica e Auto Peças Ltda, CNPJ nº 17.330.553/0001-05

OBJETO: Suspensão da execução do Lote 05 – Ônibus/Micro-Ônibus Iveco, do Contrato nº 221/2025, em atendimento à decisão cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Despacho nº 712/25, Processo nº 346288/25.

CONDIÇÕES: Ficam paralisadas temporariamente todas as obrigações contratuais relativas ao referido lote, vedada a execução de quaisquer serviços ou fornecimentos até nova deliberação do Tribunal ou manifestação formal da Administração.

DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

São João – PR, 27 de junho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 134-2025 – Contrato 143/2024 Contratante: Município de São João. Contratada: GC - GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ nº 40.785.862/0001-91. Objeto:

Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 143/2024, por mais 2. (dois) meses Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei 8.666 /1993. Origem: Pregão Presencial nº 024/2023. Data da assinatura: 27 de junho de 2025.

Espécie: Termo Aditivo nº 135-2025 – Contrato 144/2024 Contratante: Município de São João. Contratada: LUMINOSOS CASAGRADE LTDA - CNPJ nº 10.555.022/0001-71.

Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 144/2024, por mais 2. (dois) meses Fundamento Legal: Artigo art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 024/2023. Data da assinatura: 27 de junho de 2025.

Cod449788

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CLEYTON DE JESUS ALVES 09489696951.
ESPÉCIE: Contrato nº 117/2025 - Pregão nº 25/2025.
OBJETO: Contratar empresa especializada em realizar oficinas de arte circense com alunos de 06 a 17 anos do centro de convivência da assistência social e alunos que participam das escolas com período integral. Conteúdo mínimo: desenvolvimento das seguintes atividades: acrobacias, equilíbrio, contorcionismo, dramaturgia cômica, malabarismo e aéreos e montagem de shows.
PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 365 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
VALOR TOTAL: R\$ 89.400,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após emissão de notas fiscais.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1700	05.001.08.244.0005.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod449740

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 112/2022 – Pregão Presencial Nº 41/2022.
OBJETO: Contratação de serviço médico na área de Clínico Geral.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 259.751,40 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 112/2022 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 30/06/2026 (trinta dias de junho de 2026)
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod449755